

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

1. Aos acionistas:

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

1.1 Perspectivas

O ano de 2020 foi um dos anos mais desafiadores na história recente da economia brasileira. O surgimento e expansão acelerada do vírus SARS-CoV-2 em todo mundo, que levou ao subsequente reconhecimento da situação de pandemia global pela OMS alterou de forma significativa as relações sociais e os fluxos econômicos globais.

No Brasil a pandemia fez com que diversas autoridades estaduais e municipais adotassem medidas de restrição de circulação de pessoas bem como a eventual restrição de funcionamento do comércio. Estas medidas, em que pese sejam necessárias para manter controlado o nível de disponibilidade do sistema de saúde, trazem desaceleração da atividade econômica gerando efeitos negativos diretos e adversos sobre nossas operações, sobretudo rodoviárias e aeroportuárias.

Nesse sentido, as operações rodoviárias sofreram com a redução do volume de veículos comparativamente ao ano anterior. Cabe a ressalva que o maior impacto se concentrou na redução do volume de veículos leves, ao passo que os veículos pesados mantiveram evolução ao longo de 2020 comparativamente ao ano de 2019. Em razão do resultado da Econorte ter sido impactado em 2019 em função da suspensão da tarifa de pedágio de Jacarezinho apresentamos a tabela abaixo com e sem a referida concessionária:

<u>Veículos Pagantes em Eixos Equivalentes</u>	<u>Veículos Leves</u>			<u>Veículos Pesados</u>			<u>Veículos Totais</u>		
<u>Em milhares de veículos</u>	2020	2019	Var%	2020	2019	Var%	2020	2019	Var%
Concebra	30.649	34.754	-11,8%	54.879	51.107	7,4%	85.528	85.861	-0,4%
Concer	10.139	12.544	-19,2%	10.733	11.224	-4,4%	20.873	23.768	-12,2%
Econorte	3.747	4.113	-8,9%	8.625	5.724	50,7%	12.372	9.837	25,8%
Transbrasiliana	6.786	7.655	-11,3%	16.770	15.997	4,8%	23.556	23.651	-0,4%
Total	51.321	59.065	-13,1%	91.008	84.052	8,3%	142.329	143.117	-0,6%
Total sem Econorte	47.574	54.952	-13,4%	82.383	78.328	5,2%	129.957	133.280	-2,5%

Na operação aeroportuária, o impacto por conta do Covid também foi percebido de forma relevante, sobretudo nos primeiros meses da pandemia onde houve redução drástica no número de voos comerciais. Se compararmos os meses de março e abril de 2020 com os mesmos meses de 2019 encontraremos uma redução do número de passageiros de 31,3% e 82,2% respectivamente. Em 2020 o volume total de passageiros foi de 6,7 milhões, 36,6% abaixo dos 10,6 milhões de passageiros de 2019.

Contudo, a Triunfo e suas concessionárias se mobilizaram de forma rápida e eficaz logo no início da pandemia para planejar e adotar as medidas de contenção dos efeitos negativos causados pela pandemia em suas operações, sobretudo com vistas a manter o equilíbrio do fluxo de caixa adotando medidas de contenção de gastos, buscando a preservação do nível de serviço em suas atividades sem abrir mão da preservação dos empregos de seus profissionais.

Importante ação na busca do equilíbrio do fluxo de caixa no início da pandemia foi a renegociação com os credores financeiros que resultou na suspensão temporária ou na redução do serviço das dívidas. Tais medidas foram adotadas na Concer junto aos bancos, Santander, Banco do Brasil e Itaú e na Concebra e

Transbrasiliana junto ao BNDES. Viracopos manteve rigorosamente em dia o pagamento dos credores financeiros de acordo com o pactuado nos respectivos contratos de financiamento.

Vale destacar que os contratos de concessão rodoviário e do aeroporto de Viracopos possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior, que é o caso da pandemia da COVID-19. Assim, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente. O direito do reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União.

Mesmo no cenário adverso observado em 2020, tivemos grandes avanços na esfera financeira, com a redução da alavancagem da companhia bem como a renegociação de grande parte de seus passivos financeiros. No segmento de rodovias, por exemplo, destacamos a quitação da Cédula de Crédito Bancário da Econorte com deságio de aproximadamente 70% de seu valor de face além das amortizações realizadas no período pelas controladas.

Cabe lembrar que ao final de 2019 os Planos de Recuperação Extrajudicial da Triunfo e algumas de suas controladas foram anulados, por conta de recursos judiciais colocados por credores dissidentes e acatados pela 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo. No entanto, reestabelecemos negociações bilaterais para revalidar os efeitos da Recuperação Extrajudicial (RE) com os credores envolvidos, e principalmente os credores dissidentes. Cabe especial ressalva que com a anulação dos efeitos da RE, também foram anulados os efeitos do leilão reverso. Ao final de 2020 concluímos grande parte das negociações para revalidar ou inclusive ampliar os deságios obtidos no leilão reverso, resultando na liquidação de volume significativo de dívidas da Triunfo e Concer com efetivo desconto de R\$99,0 milhões.

Além disso, em 2020 concluímos importante evento no processo de devolução do aeroporto internacional de Viracopos que foi o levantamento da Recuperação Judicial (RJ) do ativo, com sentença proferida em dezembro de 2020. Esta era uma condição precedente para o prosseguimento do processo de relicitação consequentemente para a materialização do nosso direito à indenização pelo ativo imobilizado não depreciado e para o reconhecimento dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens, os quais consideramos que trarão importante geração de liquidez à companhia, quando encerrados.

Falando de Viracopos cabe ainda destacar que o terminal de cargas do aeroporto foi eleito o 3º melhor do mundo em 2020 em premiação realizada pela *Air Cargo World* e que o aeroporto foi novamente eleito o melhor do Brasil em 2019 pela 13ª vez.

Como eventos relevantes subsequentes, destacamos a prorrogação por 717 dias do prazo da concessão obtida na Concer, validando nosso direito pelo qual temos reivindicado desde meados de 2016. A decisão foi proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deferiu em parte, dois pedidos de antecipação da tutela recursal que asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão da Concer, para reequilíbrio dos impactos causados pela Covid e pelo inadimplemento da União no cumprimento do 12º termo aditivo que incluiu as obrigações para construção da Nova Subida da Serra.

Além disso, importante evento subsequente ocorreu em março de 2021 o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento, por unanimidade ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana que autoriza o início das obras de duplicação dos lotes 01 e 03, e o subsequente reequilíbrio da tarifa de pedágio para R\$ 7,70 baseado em nota técnica anterior que será atualizada.

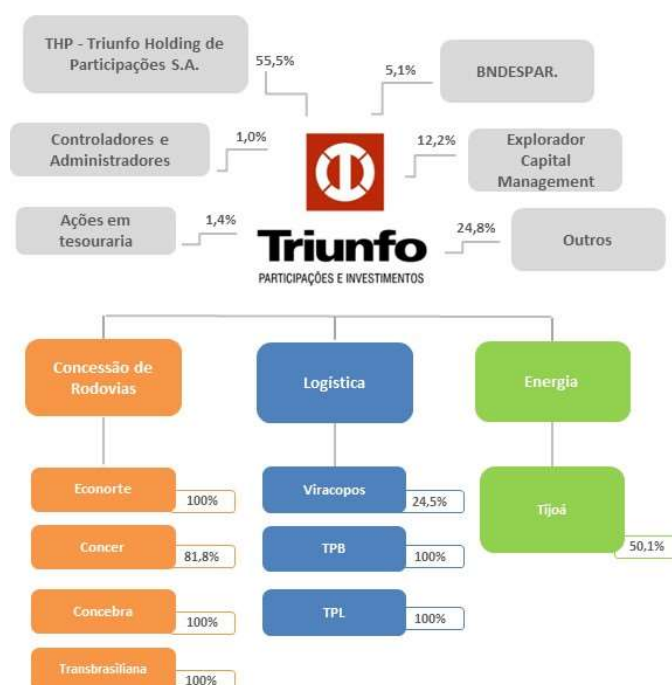
Em 2020 a Companhia havia realizado um novo contrato junto a uma afiliada do BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds para a alienação de nossa participação na Tijoá, que detém as operações da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos. No entanto, em janeiro de 2021, o contrato foi encerrado por não ter atingido as condições de fechamento dentro do prazo determinado.

Pelo lado administrativo, continuamos na busca constante para aprimorar nossos processos de governança e em 2020 iniciamos processo de detalhada revisão de todas as nossas políticas e regimentos com destaque para a nossa política de gestão de riscos.

Com isso, destacamos que o ano de 2020, apesar de desafiador, foi positivo para a companhia em praticamente todas suas frentes de atuação, com redução da alavancagem, alongamento do perfil do endividamento, renegociação com credores, confirmação de seus direitos e endereçamento da busca de suas indenizações.

2. Perfil Corporativo

Estrutura societária 31/12/2020 – Organograma simplificado



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nosso trabalho na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais.

No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar quatro concessões no sul, sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 2.019,5 km de rodovias: Concer, Concebra, Econorte e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tijóá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

Consolidação das Controladas 2020

Empresa	Participação	Sociedade	Tipo de Consolidação
Concessões Rodoviárias			
Concer	81,8%	Controlada	Consolidação de 100%
Econorte	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Transbrasiliana	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Concebra	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Geração/Comercialização/Operação/Manutenção de Energia/ Administração/Operação Aeroportuária			
Tijóá	50,1%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado
Viracopos	24,5 %	Controlada em Conjunto	Não é consolidado

3. Principais destaques de 2020:

- **Fevereiro:** aprovação do plano de recuperação judicial de Viracopos em assembleia geral dos credores. Acordo previa a relicitação do ativo de concessão bem como a devolução condicionada a quitação de todos os débitos de Viracopos e seus acionistas.
- **Março:** reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional devido a pandemia do Coronavírus. Companhia inicia a implementação de medidas de plano de contingência visando proteger a saúde de seus profissionais e familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral;
- **Abril:** apresentação de requerimento por parte da Concebra para relicitação da concessão devido aos desequilíbrios econômico-financeiros gerados ao longo do contrato de concessão;
- **Junho :** decisão da ANTT deliberando pela redução de 37,32% na tarifa de pedágio da Concebra;
- **Julho:** (i) promulgação do decreto pela qualificação do aeroporto internacional de Viracopos para fins de relicitação e; (ii) aprovação na assembleia geral de debenturistas da Econorte a repactuação do fluxo de pagamento da debênture de terceira emissão;
- **Dezembro:** (i) Encerramento do Regime de Recuperação Judicial de Viracopos (ii) homologação do reajuste anual da tarifa básica de pedágio da Econorte em 7,60%; (iii) decisão judicial de primeira instância que julgou parcialmente procedente a Ação de Indenização que a Companhia moveu em face da CESCEBRASIL Seguros de Garantia e Créditos S.A no valor de R\$11,5 milhões acrescida de correção monetária desde 31 de dezembro de 2019 e juros de mora 1% ao mês; (iv) conclusão de grande parte das negociações para revalidar ou inclusive ampliar os deságios obtidos no leilão reverso, resultando na redução do endividamento da Triunfo e da controlada Concer, com efetivo desconto de R\$ 99,0 milhões.

4. Desempenho Operacional

Dados Operacionais 2020

Tráfego Rodovias

Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2020	2019	Var%
Concer	20.873	23.768	-12,2%
Econorte	12.372	9.837	25,8%
Transbrasiliana	23.556	23.651	-0,4%
Concebra	85.528	85.861	-0,4%
Tráfego Equivalente Total	142.329	143.117	-0,6%
Tráfego Equivalente Total (sem Econorte)	129.957	133.280	-2,5%

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 142,3 milhões, 0,6% abaixo do observado em 2019, resultado da pandemia do coronavírus que afetou negativamente todas as praças de pedágio do grupo. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo melhor resultado da Econorte em 2020, uma vez que o desempenho de 2019 fora impactado por questões judiciais envolvendo a concessionária que resultaram na suspensão da cobrança de tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho até agosto de 2019, quando a arrecadação foi normalizada com o fim dos efeitos da liminar proferida na ação de improbidade administrativa.

5. Desempenho Econômico-Financeiro

Demonstrações Financeiras

(R\$ mil)	2020	2019	Var. %
Receita Operacional Bruta (ROB)	1.049.996	1.074.812	-2,3%
Arrecadação de Pedágio	926.261	967.627	-4,3%
Construção de Ativos	112.319	96.796	16,0%
Outras Receitas	11.416	10.389	9,9%
Deduções da Receita Bruta	(80.889)	(84.306)	-4,1%
Receita Operacional Líquida (ROL)	969.107	990.506	-2,2%
Custos Operacionais	(881.232)	(875.262)	0,7%
Operação e Manutenção das Rodovias	(209.103)	(197.876)	5,7%
Custo de Manutenção - IAS 37	(14.607)	(45.023)	-67,6%
Custo de Construção	(111.753)	(96.254)	16,1%
Custo com Pessoal	(100.307)	(104.101)	-3,6%
Depreciação e Amortização	(405.013)	(389.683)	3,9%
Obrigações da Concessão	(40.449)	(42.325)	-4,4%
Lucro Bruto	87.875	115.244	-23,7%
Receitas (Despesas) Operacionais	143.419	(129.409)	n/c
Despesas Gerais e Administrativas	(64.458)	(85.523)	-24,6%
Remuneração dos Administradores	(13.348)	(19.214)	-30,5%
Despesas com Pessoal	(34.474)	(41.135)	-16,2%
Depreciação e Amortização	(18.712)	(16.584)	12,8%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	241.568	3.008	7930,9%
Resultado de Equivalência Patrimonial	32.843	30.039	9,3%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	231.294	(14.165)	n/c
Resultado Financeiro	(14.501)	(312.518)	-95,4%
Receitas Financeiras	157.764	14.712	972,3%
Despesas Financeiras	(172.265)	(327.230)	-47,4%
Variação Cambial	-	-	n/c
Resultado Antes dos Impostos	216.793	(326.683)	n/c
Impostos Sobre Lucro	(48.219)	110.248	n/c
Impostos Correntes	(12.473)	(3.914)	218,7%
Impostos Diferidos	(35.746)	114.162	n/c
Participação de Acionistas Não Controladores	20.778	23.810	-12,7%
Lucro (Prejuízo) do Exercício	189.352	(192.625)	n/c

Lucro Base de Dividendos

(R\$ mil)	2020	2019	Var. %
Lucro (Prejuízo) do Exercício	189.352	(192.625)	n/c
Compensação de Prejuízos Acumulados	(173.424)	(2.590)	n/c
Lucro (Prejuízo) após à compensação	15.928	(195.215)	n/c
Constituição de Reserva Legal (5%)	(796)	-	n/c
Parcela realizada da reserva de reavaliação	13.472	21.791	-38,2%
Lucro base de dividendos (prejuízo)	28.604	(173.424)	n/c

a) Receita Operacional

A receita operacional bruta consolidada apresentou queda de 2,3% em 2020, passando de R\$1.074,8 milhões para R\$1.050,0 milhões, impactada, pelos efeitos da pandemia do Coronavírus e redução tarifária de 37,32% da concessionária Concebra. Vale destacar, que esses efeitos foram parcialmente compensados pela reabertura da praça de Jacarezinho e pelo aumento da tarifa de pedágio da Econorte (7,6%) tal como mencionado anteriormente. A receita operacional líquida apresentou variação semelhante, passando para R\$969,1 milhões.

b) Custos Operacionais

Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$881,2 milhões, valor 0,7% acima do observado no ano anterior (R\$875,3 milhões), valor inferior ao obtido se aplicada a variação do IPCA do ano de 2020 (4,52%) sobre o ocorrido em 2019, por força do contingenciamento de dispêndio operacional adotado pela Companhia.

c) Receitas (Despesas) Operacionais

As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias, depreciação e amortização.

Em 2020, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou um valor positivo de R\$143,4 milhões, sendo que em 2019 apresentava R\$129,4 milhões negativos. Essa variação ocorreu principalmente em decorrência da revisão dos saldos contábeis da provisão para manutenção da Concebra, que em dezembro de 2020 concluiu pela reversão integral do montante anteriormente provisionado, uma vez que os valores não estavam mais condizentes com o cenário de devolução amigável da concessão (relicitação). A reversão impactou o resultado em R\$141,8 milhões positivos, líquidos dos tributos diferidos.

Vale destacar que para as despesas com efeito no fluxo de caixa (despesas gerais e administrativas, remuneração dos administradores e despesas com pessoal) a Companhia apresentou reduções consistentes no ano de 2020 em relação a 2019, reflexo do esforço promovido em todas as empresas do grupo para a redução de gastos.

d) Resultado Financeiro

O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2020, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$14,5 milhões, 95,4% abaixo do observado em 2019. Esse resultado decorre principalmente da quitação de diversas dívidas da Triunfo e suas controladas, como a quitação de uma CCB da Econorte com desconto de aproximadamente 70%, resultando na reversão da provisão de juros no valor de R\$28,2 milhões. Também foram reconhecidos no resultado de dezembro de 2020 os efeitos das quititações de dívidas da controladora e da Concer que haviam sido pagas no âmbito do Leilão Reverso em 2018, mas que estavam pendentes de decisão judicial ou de formalização da negociação direta com os credores, resultando no efetivo deságio de R\$99,0 milhões. Adicionalmente, foi reconhecido o montante de R\$20,1 milhões que se refere ao perdão da dívida da controlada Concebra relativo ao Subcrédito B junto ao BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcrédito A.

Também destaca-se a significativa redução das despesas financeiras (47,4%) em razão da redução do endividamento, principalmente relacionado aos credores seniores da Concer e às debêntures da Econorte, bem como a redução das taxas de juros.

e) Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores apresentados acima, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R\$189,4 milhões em 2020, frente ao prejuízo de R\$192,6 milhões em 2019. Considerando a parcela realizada da reserva de reavaliação, constituição de reserva legal e deduzindo os prejuízos acumulados em outros períodos, o resultado base de dividendos do período totalizou um lucro de R\$28,6 milhões.

f) Perfil da Dívida e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2020, apresentamos endividamento bruto de R\$1.811,5 milhões, queda de 11,2% em relação a 2019, principalmente por conta da redução do endividamento da *holding* e de algumas controladas em função da renegociação das dívidas mencionada anteriormente. A dívida líquida, por sua vez, apresentou redução de 9,6%, com impacto da redução das disponibilidades ao longo do ano. O endividamento da Companhia detalhado está disponível nas Demonstrações Financeiras, nas notas explicativas 15. Empréstimos e Financiamentos, 16. Debêntures e 17. Notas Promissórias.

Endividamento			
(R\$ mil)	2020	2019	Var. %
Endividamento curto prazo	619.545	641.617	-3,4%
Endividamento longo prazo	1.191.988	1.399.221	-14,8%
Dívida Bruta	1.811.533	2.040.838	-11,2%
Disponibilidades	69.678	114.968	-39,4%
Dívida Líquida	1.741.855	1.925.870	-9,6%
(i) considera empréstimos e financiamentos, notas promissórias, debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.			

6. Recursos Humanos

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Por isso, a Política de Gestão de Pessoas tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas.

A qualificação, o desempenho e a segurança de seus profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2020 foram realizadas 42.438 horas de treinamentos. Proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Em 2020, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregavam 3.737 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), variação de 27,54% em relação ao registrado em mesmas bases no ano anterior.

Chegamos ao final de 2020 imersos na crise global decorrente da pandemia do novo coronavírus, um evento de magnitude tamanha que alterou rapidamente nossas formas de trabalhar, consumir, viver. Nesse contexto, cabe destacar os esforços da Triunfo Participações e Investimentos para, junto a todos os demais setores da sociedade, combater a disseminação da doença e seus efeitos.

Começamos com o cuidado dispensado aos profissionais de todas as empresas Triunfo, nosso maior ativo. Seguindo as recomendações das autoridades de saúde, agimos rapidamente para proteger equipes dedicadas às operações essenciais, reforçando os equipamentos de proteção individual e as orientações com foco em prevenção. Em poucos dias, adaptamos nossos processos para que as pessoas dedicadas a atividades

administrativas pudessem trabalhar em *home office*, contribuindo para o distanciamento social. Ampliamos o monitoramento das condições de saúde tanto de grupos de risco quanto dos profissionais que se mantiveram na linha de frente, em contato com diferentes públicos – a fim de identificar sintomas e prestar assistência rápida e eficaz em caso de contaminação. Atenção redobrada, também, aos usuários de nossas rodovias. Em total conformidade com as orientações dos órgãos reguladores, intensificamos os procedimentos de higienização e desinfecção das instalações, incentivamos o uso de dispositivos automáticos de cobrança nas praças de pedágio – evitando, assim, o contato entre profissionais e motoristas –, e ampliamos as plataformas de comunicação com os diversos públicos que se utilizam de nossos serviços.

Em outra frente, nos mantivemos ao lado das comunidades onde estamos inseridos, buscando apoiar tanto instituições e profissionais de saúde quanto grupos sociais mais vulneráveis à interrupção da atividade econômica causada pela quarentena. Estamos certos de que as parcerias firmadas nesse período, por meio de doações e articulação local, fortaleceram nosso relacionamento junto às comunidades locais, potencializando ainda mais os benefícios socioeconômicos de nossa atuação. Mais uma vez, a Triunfo Participações e Investimentos esteve ao lado da sociedade brasileira, disposta a fazer o melhor para que nosso país – e o mundo – superem essa situação o mais rápido possível.

7. Sustentabilidade

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seus preceitos éticos e de integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social.

Dessa forma, desenvolve uma série de iniciativas de caráter preventivo, com o objetivo de assegurar a mais correta condução dos procedimentos e o cumprimento das regras instituídas, com ênfase na capacitação dos profissionais e orientação a parceiros de negócios que se relacionam com as empresas Triunfo. O fortalecimento do sistema de integridade mantém a Companhia cada vez mais conectada aos princípios do Pacto Global – movimento internacional do qual a Companhia é signatária – bem como à Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a integram. Essa conexão também motiva a Empresa a seguir desenvolvendo projetos socioambientais junto às comunidades em que está inserida, a exemplo do “Agentes de Proteção”, iniciativa da Triunfo Transbrasiliana com foco no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, triplamente reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global, como uma das melhores práticas do país inspiradas pelos (ODS), pela Childhood Brasil e pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável. Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa.

Da mesma forma, o respeito ao meio ambiente perpassa todas as atividades da Companhia, que mantém o cumprimento da legislação vigente, empenho pelo consumo racional de recursos naturais e a minimização de eventuais impactos negativos gerados por suas operações no ecossistema.

Regidas pela Política Triunfo de Sustentabilidade e as diretrizes dela derivadas, as equipes concretizam esses compromissos e a estratégia corporativa, de modo que o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais se manteve no centro do modelo de gestão adotado, sendo refletido em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios Triunfo.

Todas essas conquistas confirmam a crença de que estamos no caminho certo, focados em entregar ao Brasil soluções inteligentes em infraestrutura, missão impressa em nosso DNA.

Optamos pelo desenvolvimento dos negócios por meio da sustentabilidade econômico-financeira, fundamental ao cumprimento das diretrizes sociais, ambientais e de governança corporativa da Companhia.

8. Investimentos

Com o objetivo de priorizar a liquidez e melhorar a estrutura de capital da Companhia, implementamos ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o grau de endividamento. Dentre os investimentos, destinamos o ativo Aeroportos Brasil a venda e desde o início de 2017 destinamos Tijoá e CSE a venda.

Em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda de ações junto a uma afiliada do BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds tendo por objetivo alienar 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas companhias Juno, Tijoá e CSE. Em 04 de Janeiro de 2021 foi encerrada o contrato de compra e venda das referidas companhias. Sem a conclusão do processo de alienação e tendo em vista a situação atual da estrutura de capital da Companhia, os investimentos em Tijoá e CSE estão sendo apresentados abaixo.

Vale destacar que, desde 30 de junho de 2017 os investimentos na controlada em conjunto Aeroportos Brasil permanecem baixados para perda, em razão da impossibilidade de mensurar o valor recuperável até que seja realizada a venda do ativo ou a devolução da concessão de Viracopos ao poder concedente.

Em 31 de dezembro de 2020, os investimentos realizados em controladas eram:

Investimento	Participação %	Investimentos permanentes 31/12/2020
Econorte	100,00%	42.015
Concebra	100,00%	313.256
Concer	81,84%	56.447
Dable	100,00%	182.412
TPI-Log	100,00%	78.878
TPL	100,00%	34.497
Tijoá/CSE	50,1%	29.965
Outros ativos	-	47.673
Total Investimentos		785.143
Concepa	100,00%	3.801
Outros	52,50%	46
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias		3.847
Total Investimentos Líquido		781.296

9. Governança Corporativa

Como uma empresa participante do Novo Mercado, segmento que contempla empresas com os padrões mais rigorosos de governança da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), acreditamos que a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa é essencial para a gestão estratégica e eficiente do negócio.

Nossa estrutura é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a sua estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização do

desempenho da Companhia. É responsável, também, pela supervisão da gestão da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é formado por seis membros, sendo dois deles independentes, com prazo de mandato de dois anos, se encerrando em abril de 2021.

A Diretoria Executiva, composta por quatro membros, é responsável pela gestão e execução do negócio, direcionada pelas deliberações do Conselho de Administração. Os diretores têm responsabilidades pessoais e são nomeados pelo Conselho de Administração, também para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. O atual mandato dos Diretores encerrará em maio de 2021.

O Conselho Fiscal da Triunfo foi instituído em 2010 em caráter não permanente, sendo seus membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral. É constituído por três membros efetivos, que têm como principal responsabilidade fiscalizar os atos dos Administradores e analisar as Demonstrações Financeiras, relatando suas observações aos acionistas.

A posse dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Estamos em constante busca pelas melhores práticas de mercado, e acreditamos que o nosso sucesso é pautado em princípios de integridade e respeito. Em nossa visão o mundo corporativo pode contribuir demasiadamente para o combate à fraude e corrupção, portanto a implementação de um programa robusto é um passo fundamental na cooperação com os esforços do país nessa direção.

A Companhia possui o Programa de Compliance, que conta com diversos mecanismos para prevenir, detectar, interromper e remediar eventuais condutas em desacordo com os procedimentos, políticas, normas e leis. Tais mecanismos atendem as previsões legais anticorrupção vigentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.), bem como o Decreto nº 8.420/15 que a regulamentou.

Possuímos uma série de políticas corporativas, tais como Código de Conduta, Política Anticorrupção, Política de Transações com Partes Relacionadas, Regimento do Comitê de Integridade, entre outras políticas, além de procedimentos internos, que contribuem para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a Companhia, terceiros e Administração Pública.

Tanto o Código de Conduta quanto a Política Anticorrupção são apresentados na integração e reforçados pelo menos uma vez ao ano, por meio de comunicação interna e treinamentos, a todos os conselheiros, diretores, gestores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Além disso, os documentos são assinados por terceiros que fazem negócios com a Companhia.

Contamos com um Canal Confidencial operado por empresa terceira, independente e especializada, que assegura o anonimato e o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos membros do Comitê de Integridade.

Composto por quatro membros, o Comitê de Integridade foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e se reporta diretamente a ele. Dentre as suas funções estão, a apuração de denúncias reportadas por meio do Canal Confidencial, deliberação de medidas disciplinares, além de ter caráter consultivo, normativo e multidisciplinar, visando assegurar a adequação, fortalecimento, e funcionamento do Programa de Compliance.

Como previsto no Código de Conduta *“nas empresas Triunfo não é tolerada nenhuma forma de retaliação ao profissional que realizar denúncia”*. Portanto, o canal é absolutamente confidencial, está disponível 24 horas, nos 365 dias do ano.

Buscamos sempre a melhoria contínua do Programa de Compliance, portanto ele é aprimorado constantemente, por meio de gerenciamento constante de riscos, indicadores, mapeamento dos processos,

monitoramentos, testes da efetividade dos controles internos, auditorias internas e externas, além de acompanhamento das normas, leis e práticas de mercado.

A área de Compliance e Auditoria Interna são conjuntas, com reporte ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. São atividades de responsabilidade da Auditoria Interna:

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria, de acordo com as diretrizes da administração.
- Avaliar o ambiente de controles internos da companhia, com foco nos riscos que impactam as Demonstrações Financeiras.
- Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos, normas, entre outros.
- Emitir relatório de recomendações acerca das distorções e pontos de melhorias encontrados.

A auditoria independente (BDO RCS Auditores Independentes – S.S.) aplica procedimentos de prestação de contas aos acionistas e investidores. Em consonância com as boas práticas de Governança Corporativa e conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381/03, informamos que os Auditores Independentes não prestaram qualquer outro tipo de serviço além dos relacionados à auditoria. Os honorários relativos ao exercício de 2020 para a Companhia e suas operações rodoviárias totalizaram R\$675 mil.

Além disso, atendendo às Instruções da CVM, normas contábeis e Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia informa trimestralmente ao mercado, por meio das Demonstrações Contábeis, e anualmente, por meio do Formulário de Referência, todos os contratos celebrados entre as empresas do Grupo Triunfo e suas partes relacionadas, vigentes em 31 de dezembro do exercício anterior.

Mais informações e detalhes sobre governança corporativa podem ser encontrados no site, por meio do endereço www.triunfo.com/governanca-corporativa

10. Mercado de Capitais

Desde o IPO em 2007 estamos inseridos no Novo Mercado, o mais elevado padrão de Governança Corporativa da B3. As ações ordinárias são negociadas sob o código TPIS3 e encerraram o ano de 2020 cotadas a R\$2,33, com volume financeiro médio diário de negociação de R\$2.179,5 mil ou 1.203,1 mil ações. O total de ações ordinárias é de 176 milhões e nosso valor de mercado no encerramento de 2020 era de R\$410,1 milhões.

11. Dividendos

Nosso Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, apurado nas demonstrações financeiras. A declaração anual de dividendos exige a aprovação em Assembleia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares das nossas ações e depende de diversos fatores como os resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras, dentre outros. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido base dividendos foi de R\$ 28,6 milhões.

12. Relações com Investidores

Acionistas, investidores e analistas de mercado têm à disposição informações no site www.triunfo.com/ri. Além disso, o contato pode ser estabelecido através do e-mail: ri@triunfo.com ou pelo telefone +55 11 2169 3999. Acreditamos que uma comunicação transparente dos resultados é fundamental para que a comunidade financeira seja capaz de realizar uma análise correta de nossas atividades.

13. Agradecimentos

Aproveitamos para agradecer nossos acionistas, usuários, prestadores de serviços e, em especial aos nossos profissionais, que tanto ajudam em nosso crescimento, por mais um ano de trabalho dedicado à Companhia.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais
e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2020

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas – método indireto

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), identificadas como, controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Conselho de Administração da Companhia instaurou Comitê Independente para coordenar investigação interna com o propósito de apurar os eventos reportados nos mandados de busca e apreensão, cumpridos pela Polícia Federal, na sede da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Companhia e de suas controladas Econorte e Rio Tibagi. Segundo o Ministério Público Federal (MPF) existem provas da materialidade e indícios de autoria da prática de crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude licitatória, peculato e associação criminosa.

O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzirem as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da Companhia e suas controladas. Contudo, ainda se encontram em andamento as investigações conduzidas pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível, até este momento, concluir se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quanto a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A., Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e no caso das concessionárias, os investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. A controlada Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte tem vencimento de seu contrato de concessão em novembro de 2021, não havendo, até o momento, indicativos de renovação ou extensão do prazo contratual. Conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 1 e 15 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, e discussões junto ao poder concedente, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 20. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfases

Incertezas decorrentes de processos de arbitragens, relicitatórios, ações e negociações conduzidas por controladas, voltadas a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro de suas operações.

Chamamos atenção para as notas explicativas nº 1, 16 e 30 que descrevem processos de arbitragem, relicitatórios, outras ações e negociações que vem sendo conduzidas pelas sociedades controladas diretas e indiretas, com o objetivo de obter o reequilíbrio econômico e financeiro de suas operações, através de ajustes aos contratos de concessão e adequação do perfil de endividamento à geração de caixa.

Esse conjunto de ações, ainda em curso, podem gerar desdobramentos e resultados que levem a necessidade de revisão futura, tanto por parte da Companhia como de suas controladas, das premissas até então adotadas e, consequentemente, a realização de ajustes prospectivos em suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Reapresentação de valores correspondentes

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, sob a denominação de “reapresentadas”, foram originalmente por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório com modificação de opinião quanto a Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas e parágrafo de incerteza relevante quanto a continuidade operacional da Companhia e suas controladas, datado de 11 de março de 2020.

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.7, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentadas em conformidade ao disposto pelo CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em controladas diretas e indiretas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, os investimentos em controladas diretas e indiretas que atuam no segmento de Concessão Rodoviárias representam cerca de 57% do total de ativos registrados nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Além da avaliação de impairment sobre os investimentos na controladora, foram consideradas críticas as seguintes principais estimativas contábeis observadas nas controladas:

- Provisão para contingências;
- Processos de arbitragem e outras discussões em curso junto ao poder concedente na busca pelo reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Análise de realização (impairment) dos ativos intangíveis;

Por envolverem incertezas a elas inerentes, tais estimativas foram consideradas áreas de atenção de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas adotadas pelas controladas, dentre outros, incluíram:

- Integração entre as equipes de auditoria com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos entre Companhia e cada controlada;
- Avaliação, por nossos especialistas, da metodologia de impairment utilizada pela Administração de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) / IAS 36;
- Análise, por nossos especialistas, das premissas adotadas e metodologia de cálculo com as considerações de projeções em função do cenário da pandemia Covid-19;
- Análise, por nossos especialistas, das bases, premissas e cálculos aplicados na constituição das provisões de impostos diferidos;
- Confronto das projeções aprovadas pela Administração com os orçamentos utilizados pela Companhia para determinação da recuperabilidade do ativo intangível e dos impostos diferidos;
- Questionamos e corroboramos com informações setoriais as principais premissas adotadas pela Administração;
- Avaliação sobre as divulgações realizadas em notas explicativas;
- Discussão com advogados e assessores jurídicos da Companhia e obtenção de representação formal para os posicionamentos apresentados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as premissas e as metodologias adotadas para análise e mensuração das estimativas contábeis são adequadas para mitigar os riscos a elas inerentes, considerando as demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, estão conciliadas com as demonstrações contábeis, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, essas demonstrações do valor adicionado, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não foi possível concluir se o Relatório da Administração também poderia estar distorcido de forma relevante pela mesma razão do assunto descrito na referida seção.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Eduardo Affonso de Vasconcelos'.

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2020

com Relatório do auditor independente

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e Controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais	11
Demonstrações dos resultados	13
Demonstrações dos resultados abrangentes	14
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstrações dos fluxos de caixa	16
Demonstrações do valor adicionado	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras	18

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balanços Patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019(reap resentado)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	46	84	54.115	101.673
Caixa restrito	4	-	-	5.871	4.901
Aplicações financeiras vinculadas	5	-	-	9.692	8.394
Contas a receber de clientes	6.a	-	-	54.677	50.969
Indenizações a receber - aditivos	7	-	-	20.164	20.164
Adiantamento a fornecedores		138	106	5.918	4.472
Impostos a recuperar		1.102	2.888	9.127	12.453
Contas a receber - partes relacionadas	10	36.060	15.375	1.703	-
Outros créditos	6.b	27.225	2.581	31.158	8.284
Total do ativo circulante		64.571	21.034	192.425	211.310
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber de clientes	6.a	-	-	764	740
Créditos tributários diferidos	8	-	-	269.775	312.816
Contas a receber - partes relacionadas	10	161.515	205.611	97.098	48.180
Depósitos judiciais	9	16.237	15.489	26.961	27.763
Impostos a recuperar		-	-	1.488	1.488
Ativos de direito de uso		-	-	7.056	12.461
Outros créditos	6.b	10	4.631	10	4.645
		177.762	225.731	403.152	408.093
Investimentos permanentes:					
Em controladas e coligadas	12	785.143	723.390	29.965	25.262
Imobilizado	13	7.261	7.800	172.415	178.894
Intangível	14	3.907	3.063	1.945.637	2.331.940
Intangível em construção	14	-	-	622.484	591.407
		796.311	734.253	2.770.501	3.127.503
Total do ativo não circulante		974.073	959.984	3.173.653	3.535.596
Total do ativo		1.038.644	981.018	3.366.078	3.746.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		1.627	1.481	45.966	56.316
Empréstimos e financiamentos	15	67.386	80.739	454.868	339.464
Debêntures	16	-	26.690	153.254	247.938
Notas promissórias	17	-	-	11.423	54.215
Obrigações do contrato de concessão	18	-	-	46.711	41.991
Salários, provisões e contribuições sociais		4.112	4.396	35.528	29.534
Impostos, taxas e contribuições	19	3.904	280	46.780	47.515
Dividendos propostos		7.151	-	8.696	1.545
Contas a pagar - partes relacionadas	10	14.460	14.284	24.522	30.259
Passivo de arrendamento		-	-	7.215	8.494
Outras obrigações		292	21.621	34.981	53.550
Total do passivo circulante		98.932	149.491	869.944	910.821
Não circulante					
Exigível a longo prazo:					
Fornecedores		-	45	427	1.079
Empréstimos e financiamentos	15	37.897	44.675	1.191.988	1.382.890
Debêntures	16	-	-	-	7.305
Notas promissórias	17	-	-	-	9.026
Obrigações do contrato de concessão	18	-	-	6.326	309.759
Impostos, taxas e contribuições	19	-	-	32.029	45.427
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	208.027	215.319
Provisão sobre Patrimônio Líquido negativo de Controladas	12	3.847	70.899	46	46
Receitas diferidas, líquidas		-	-	-	84
Provisões para demandas judiciais e administrativas	20	239	380	102.922	67.440
Passivo de arrendamento		-	-	585	3.675
Outras obrigações		-	-	41.143	42.817
Total do passivo não circulante		41.983	115.999	1.583.493	2.084.867
Patrimônio líquido					
Capital social	21	842.979	842.979	842.979	842.979
Ações em tesouraria		(10.894)	(10.894)	(10.894)	(10.894)
Reservas de capital		40.447	40.447	40.447	40.447
Outros resultados abrangentes		2.948	16.420	2.948	16.420
Reservas de Lucros		22.249	-	22.249	-
Prejuízos acumulados		-	(173.424)	-	(173.424)
Participação de acionistas não controladores		-	-	14.912	35.690
Total do patrimônio líquido		897.729	715.528	912.641	751.218
Total do passivo e do patrimônio líquido					
		1.038.644	981.018	3.366.078	3.746.906

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações de resultados 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receita operacional líquida	22	-	-	969.107	990.506
Custos dos serviços prestados					
Operação, manutenção e conservação de rodovias		-	-	(209.103)	(197.876)
Custo de manutenção - IAS 37		-	-	(14.607)	(45.023)
Custo de construção		-	-	(111.753)	(96.254)
Custo com pessoal		-	-	(100.307)	(104.101)
Depreciação do imobilizado (custo)		-	-	(6.778)	(1.085)
Amortização do intangível (custo)		-	-	(373.289)	(347.721)
Amortização do intangível (mais valia)		-	-	(24.946)	(40.877)
Remuneração do poder concedente		-	-	(40.449)	(42.325)
		-	-	(881.232)	(875.262)
Lucro bruto		-	-	87.875	115.244
Receitas (Despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas		(14.298)	(17.858)	(64.458)	(85.523)
Remuneração dos administradores	23	(3.774)	(7.625)	(13.348)	(19.214)
Despesas com pessoal		(4.373)	(5.569)	(34.474)	(41.135)
Depreciação do imobilizado (custo)		(590)	(610)	(7.413)	(6.560)
Depreciação do imobilizado (mais valia)		-	-	(96)	(96)
Amortização do intangível		(279)	(121)	(10.347)	(9.136)
Amortização de ágio sobre investimentos		(232)	(232)	(856)	(792)
Resultado de equivalência patrimonial	12	116.037	(160.626)	32.843	30.039
Outras receitas operacionais		6.375	8.617	7.435	3.251
Outras despesas operacionais		(772)	(2.240)	(6.413)	(1.749)
Outras receitas (despesas) não recorrentes	24	52.483	(3.562)	240.546	1.056
		150.577	(189.826)	143.419	(129.409)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		150.577	(189.826)	231.294	(14.165)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	61.303	16.145	157.764	14.712
Despesas financeiras	25	(18.151)	(18.944)	(172.265)	(327.230)
		43.152	(2.799)	(14.501)	(312.518)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição		193.729	(192.625)	216.793	(326.683)
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	8	(4.377)	-	(12.473)	(3.914)
Diferidos	8	-	-	(35.746)	114.162
		(4.377)	-	(48.219)	110.248
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício		189.352	(192.625)	168.574	(216.435)
Atribuído aos:					
Acionistas controladores		189.352	(192.625)	189.352	(192.625)
Acionistas não controladores		-	-	(20.778)	(23.810)
Quantidade de ações (lotes de mil)		173.507	173.507		
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em reais)					
Lucro (Prejuízo) - básico e diluído das operações em continuidade		1,09132	(1,11019)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) do exercício	189.352	(192.625)	168.574	(216.435)
Resultados abrangentes:				
Realização da reserva de reavaliação reflexa	13.472	21.791	13.472	21.791
Total dos resultados do exercício líquidos de impostos	202.824	(170.834)	182.046	(194.644)
Atribuição aos:				
Acionistas controladores	202.824	(159.637)	202.824	(170.834)
Acionistas não controladores	-	-	(20.778)	(23.810)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros						Resultados abrangentes				Participação de não controladores no Patrimônio líquido de controladas	Patrimônio líquido Consolidado
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reservas de Lucros	Reserva de reavaliação reflexa	Total de resultados abrangentes	Lucro (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	842.979	(10.894)	20.772	-	-	-	43.696	43.696	(2.590)	893.963	83.946	977.909
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(21.791)	(21.791)	21.791	-	-	-
Perda/Baixa por <i>Impairment</i> da reserva de reavaliação	-	-	-	-	-	-	(9.264)	(9.264)	-	(9.264)	-	(9.264)
Ganho no aumento de participação	-	-	19.675	-	-	-	3.779	3.779	-	23.454	-	23.454
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(192.625)	(192.625)	(23.810)	(216.435)
Outras transações de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.446)	(24.446)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	842.979	(10.894)	40.447	-	-	-	16.420	16.420	(173.424)	715.528	35.690	751.218
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	-	-	-	-	(13.472)	(13.472)	13.472	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	189.352	189.352	(20.778)	168.574
Destinações:												
Constituição de reserva legal	-	-	-	796	-	796	-	-	(796)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.151)	(7.151)	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	21.453	21.453	-	-	(21.453)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	842.979	(10.894)	40.447	796	21.453	22.249	2.948	2.948	-	897.729	14.912	912.641

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	7.224	(12.643)	277.937	255.341
Lucro (Prejuízo) do exercício	189.352	(192.625)	189.352	(192.625)
Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa				
Perda estimada para devedores duvidosos	(31.317)	-	(31.317)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	35.746	(114.162)
Depreciação do imobilizado	590	610	7.287	7.741
Amortização do intangível	279	121	415.582	397.734
Baixa de ativo imobilizado e intangível	612	33	5.571	45.657
Perda na baixa de investimentos	-	9.692	-	9.692
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	232	241	856	2.752
Variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	15.492	14.626	150.096	184.500
Variações monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(646)	(7.339)	-	-
Variação monetária de contratos de aquisição de ativos	-	-	1.062	3.370
Ganho em quitação de dívida	(53.505)	-	(147.566)	-
Perda (ganho) do valor recuperável de ativos	-	-	(2.272)	(14.718)
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	(21.471)	(6.125)	14.152	7.255
Reversão de provisão de obrigações com contrato de concessão	-	-	(222.938)	-
Margem de construção	-	-	(566)	(542)
Participação de Acionistas Não Controladores	-	-	(20.778)	(23.810)
Apropriação de Receitas diferidas. Liq	-	-	(84)	(492)
Resultado de equivalência patrimonial	(116.037)	160.626	(32.843)	(30.039)
Ajuste a valor justo de derivativos e debêntures	-	-	(261)	(26.401)
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	-	-	(3.732)	(5.028)
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	19.197	9.242	(50.621)	(43.321)
Impostos a recuperar	1.786	116	3.326	1.924
Depósitos judiciais	(748)	(3.664)	802	(4.878)
Outros valores a receber	(211)	7.792	(75.735)	(3.331)
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	101	(3.238)	(11.002)	(23.869)
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	178	-	76.201	(10.723)
Obrigações sociais e trabalhistas	(284)	2.664	5.994	3257
Impostos, taxas e contribuições	3.624	(67)	(26.606)	11
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	12.473	3.914
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	-	(5.348)	(9.875)	56.394
Outras variações de ativos e passivos	-	-	(4.367)	25.079
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(16.490)	10.627	(93.921)	1.801
Investimentos em controladas e coligadas	(41.139)	(30.288)	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	26.436	42.711	26.437	42.711
Aquisição de bens do imobilizado	(86)	(269)	(3.176)	(5.068)
Adições ao ativo intangível	(1.701)	(1.527)	(117.182)	(35.842)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	9.228	2.055	(231.574)	(275.032)
Integralização de capital	-	-	-	1.064
Pagamentos para empresas ligadas, operações não comerciais	(61.579)	(60.844)	-	-
Recebimentos de empresas ligadas, operações não comerciais	78.182	74.059	-	-
Juros recebidos de empresas ligadas, operações não comerciais	1.433	5.797	-	-
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	1.360
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(8.088)	(14.307)	(212.260)	(229.740)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	(2.650)	(19.314)	(47.716)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(38)	39	(47.558)	(17.890)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	84	45	101.673	119.563
No fim do exercício	46	84	54.115	101.673
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(38)	39	(47.558)	(17.890)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Demonstrações do valor adicionado

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (reapresentado)
Receitas	40.937	33.126	1.098.919	1.175.028
Vendas de serviços	-	-	926.261	967.627
Receitas de construção	-	-	112.319	153.969
Realização da reserva de reavaliação	13.474	21.791	13.474	21.791
Outras receitas	27.463	11.335	46.865	31.641
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-
Insumos adquiridos de terceiros	17.312	(25.056)	(234.583)	(476.979)
Custos dos serviços prestados	-	-	(27.834)	(191.357)
Custos de construção	-	-	(111.753)	(153.427)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.169)	(13.105)	(127.245)	(134.962)
Outros custos operacionais	30.481	(11.951)	32.249	2.767
Valor adicionado bruto	58.249	8.070	864.336	698.049
Retenções	(1.101)	(963)	(423.441)	(406.267)
Depreciação e amortização	(1.101)	(963)	(423.441)	(406.267)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	57.148	7.107	440.895	291.782
Valor adicionado recebido em transferência	177.340	(144.481)	190.321	43.889
Resultado de equivalência patrimonial	116.037	(160.626)	(32.843)	(30.039)
Receitas financeiras	61.303	16.145	157.478	13.850
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	-	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir	234.488	(137.374)	631.216	335.671
Distribuição do valor adicionado	234.488	(137.374)	631.216	335.671
Pessoal e encargos	6.911	10.872	132.325	144.915
Remuneração direta	4.957	8.722	87.549	100.302
Benefícios	1.704	1.750	30.831	32.003
F.G.T.S	250	400	5.780	6.168
Outras	-	-	8.165	6.442
Impostos, taxas e contribuições	6.126	3.202	154.582	9.596
Federais	5.998	3.073	108.046	(39.001)
Estaduais	3	8	200	272
Municipais	125	121	46.336	48.325
Remuneração do capital de terceiros	18.625	19.387	121.812	333.481
Juros	18.151	18.944	109.034	316.540
Aluguéis	310	442	2.115	1.874
Outras	164	1	10.663	15.066
Remuneração do poder concedente	-	-	40.449	42.325
Lucros retidos do exercício	202.826	(170.835)	202.826	(170.835)
Participação de acionistas não controladores	-	-	(20.778)	(23.810)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo da concessão é de 25 anos, sendo o término em fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios e descumprimentos contratuais de responsabilidade do Poder Concedente, especialmente os decorrentes da pandemia da Covid-19 e das obras executadas no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), o prazo pode ser prorrogado pela proporção necessária para se obter o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme demandas judiciais propostas pela Concer.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a recomposição da equação econômico-financeira do contrato de concessão.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

O valor total de obras executadas referente ao 12º Aditivo, líquido de pagamentos efetuados pelo poder concedente, é de R\$524.580, classificados no intangível em construção, representando o direito de exploração da rodovia, uma vez que, não havendo o aporte residual do poder concedente, deverá ser recuperado pela arrecadação da tarifa de pedágio devido à extensão do prazo da concessão, conforme previsto no 12º Aditivo.

Em 05 de setembro de 2019, o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dessa forma, a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O prazo inicialmente pactuado do contrato de concessão se encerraria em fevereiro de 2021. Contudo, a controlada Concer interpôs ação judicial de reequilíbrio econômico-financeiro de diversos pleitos existentes, especialmente os decorrentes da obra da Nova Subida da Serra contra a União e ANTT.

Em 25 de fevereiro de 2021, a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece o crédito a favor da Companhia em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo.

Adicionalmente, na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia da Covid-19.

As decisões judiciais asseguraram a continuidade da vigência do Contrato de Concessão por mais 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021 e encontram-se em prazo de recursos.

Econorte

A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos, que se encerrará em novembro de 2021. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos últimos anos, devido às diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas a seguir, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, descritas no item 1.3 desta nota explicativa.

Em 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (“ACP”) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde o ano 2000. Dessa forma, no mesmo dia, deixou de cobrar a tarifa de pedágio na Praça de Jacarezinho e reduziu em 26,75% as tarifas praticadas nas demais praças de pedágio. Em 04 de dezembro de 2018 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (“TRF-4”) decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. A decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 28 de fevereiro de 2019. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho.

Em 24 de maio de 2019 a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da ACP proposta pelo Ministério Público Federal, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária poderia abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Desta forma, foi realizada a reabertura da praça de pedágio de Cambará, bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 1º de junho.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

No dia 05 de julho de 2019 a Econorte foi intimada judicialmente quanto à decisão liminar da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, de 03 de julho de 2019, nos autos da ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná que, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, a manutenção dos serviços e dos investimentos, a continuidade das obras em Santo Antonio da Platina, bem como a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Econorte foi aplicada desde o dia 6 de julho de 2019.

Em 1º de agosto de 2019 foi revogada pela 1ª Vara Federal de Curitiba decisão liminar de 03 de julho de 2019 e julgada extinta a ACP de Improbidade Administrativa. A decisão reverteu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, as tarifas de pedágio das praças da Econorte foram reestabelecidas em 2 de agosto de 2019.

Em 09 de agosto de 2019, foi proferida decisão pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença que, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da praça de pedágio de Jacarezinho. A reabertura da praça de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto de 2019, bem como o encerramento da cobrança na praça de Cambará/Andirá, que estava em funcionamento desde 01 de junho de 2019, conforme havia sido estabelecido pela 1ª Vara Federal de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia e suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, reestabelecendo a ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, bem como a medida liminar de redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 05 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu parcialmente a decisão liminar acima, revertendo a redução das tarifas de pedágio, sendo reestabelecida a tarifa nas praças de pedágio a partir de 06 de fevereiro de 2020. Em 02 de março de 2020, foi publicada a decisão do juízo de primeira instância de Curitiba, que suspendeu a vedação da distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

A concessão tem o prazo previsto de término para novembro de 2021. A Companhia possui alguns pleitos de reequilíbrio que estão sendo analisados tanto na esfera administrativa como na judicial. Os reequilíbrios contratuais podem ocorrer de diversas formas, sendo que as mais comuns são reajuste tarifário, extensão do prazo de concessão e postergação/redução de investimentos. No encerramento do contrato, os trechos rodoviários administrados pela controlada Econorte serão devolvidos ao Poder Concedente. Após a entrega da concessão, a Companhia concentrará seus esforços para a resolução de eventuais assuntos que permanecerem em aberto junto ao Poder Concedente a fim de garantir que os direitos relacionados ao contrato de concessão sejam integralmente exercidos.

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 15.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em que se discute o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral se pronuncie sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em 11 de março de 2021 o Tribunal Arbitral decidiu pela manutenção da redução tarifária aplicada em junho de 2020 (37,32%) até que se conclua todo o processo arbitral (julgamento de mérito). Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a concessionária permanece operando os trechos concedidos e prestando serviço aos seus usuários. Diante da decisão do Tribunal Arbitral, de 11 de março de 2021, no sentido de manter a redução tarifária, a Concebra tem o prazo de quinze dias para definir se irá retomar o processo de relicitação até então suspenso.

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Em 1º de março de 2021 o TRF da 1ª Região deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passa a ser aplicada a tarifa básica de R\$ 7,70, ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº 4.973 de 16 de dezembro de 2016 deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela Agência para o integral reequilíbrio.

ii) *Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica*

Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijoá, por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 12).

CSE

O CSE – Centro de Soluções Estratégicas – tem por objeto a prestação de serviços especializados no segmento de geração e transmissão de energia elétrica, relacionados à engenharia de operação e manutenção, supervisão e execução da operação e de manutenção local, gestão ambiental e fundiária, bem como apoio administrativo, planejamento e gestão de empreendimentos. O CSE teve início em outubro de 2015 com as atividades substancialmente concentradas na prestação de serviços à Tijoá, posteriormente expandindo sua atuação com outros clientes. Desde janeiro de 2020 as atividades da CSE encontram-se encerradas.

A Triunfo possui participação indireta de 50,1% no CSE por meio da subsidiária integral Juno (vide nota explicativa nº 12).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil - Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 24,54% do capital votante, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 48,12%, UTC Participações S.A. com 48,12%, e Egis Airport Operation com 3,76%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018 as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos ("PPI") opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos *stakeholders* no contexto do processo de recuperação judicial.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e também às relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas. No entanto, é remota a probabilidade de execução da referida contragarantia, diante do atual contexto da concessão.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Em 10 de dezembro de 2020 foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020.

O prazo para eventuais recursos contra a decisão encontra-se encerrado, sendo que esta sentença representa um importante passo para prosseguimento da relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, e conduzirá a materialização do direito a indenização, bem como dos pleitos de reequilíbrio através das arbitragens que foram propostas em fevereiro de 2021. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

A Triunfo, na qualidade de avalista da ABSA no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP realizou, em 08 de dezembro de 2020, em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Desta forma, a Companhia poderá ser requerida a realizar, na condição de avalista, os pagamentos dos juros mensais ao FINEP, sendo que o valor estimado para os próximos 12 meses é de até R\$3.897.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no CPPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos em 2020

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

i) Decisões Judiciais – Econorte – Vide nota explicativa nº 1.1, item i)

- 21/01/2020: Decisão do TRF-4 / PR estabeleceu redução de 25,77% das tarifas de pedágio e vedação da distribuição de lucros e dividendos.
- 05/02/2020: Suspensão parcial da Decisão acima pelo STJ, reestabelecendo as tarifas de pedágio.
- 02/03/2020: Decisão do juízo de primeira instância, suspendendo a vedação de distribuição de lucros e dividendos.
- 17/12/2020: Aplicação de reajuste de 7,6% de reajuste da tarifa de pedágio, assegurada pelo M.M. Juízo da 1ª Vara Federal de Curitiba.

ii) Planos de Recuperação Extrajudicial (Planos de RE) – Triunfo e Concer – Vide nota explicativa nº 15

- 22/01/2020: Publicado o acórdão que reverteu a homologação em 1ª instância dos Planos de RE.

iii) Processo de Caducidade – Viracopos – Vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

- 23/01/2020: Decisão do STJ suspendendo o processo de caducidade e as multas administrativas impostas pela ANAC.

iv) Plano de Recuperação Judicial / Relicitação – Viracopos – Vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

- 14/02/2020: Aprovado o Plano de Recuperação Judicial de Viracopos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

- 18/02/2020: O Plano de Recuperação Judicial de Viracopos foi homologado judicialmente.
 - 19/03/2020: Protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão de Viracopos.
 - 26/05/2020: Diretoria da ANAC deliberou favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento.
 - 25/06/2020: Foi publicada Resolução em que o Conselho do PPI opinou favoravelmente pela qualificação de Viracopos para fins de relicitação.
 - 16/07/2020: Foi publicado Decreto que confirmou a qualificação de Viracopos para relicitação e determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência das dívidas de Viracopos à nova concessionária.
 - 16/10/2020: Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação, com ressalvas apresentadas em correspondência à ANAC;
 - 10/12/2020: Proferida sentença decretando o fim da Recuperação Judicial;
14/12/2020: Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC, confirmou o cumprimento da condição suspensiva do termo aditivo do contrato de licitação assinado em 16 de outubro de 2020, sendo cumprida as condições estabelecidas no termo aditivo para prosseguimento do processo de relicitação.
- v) Relicitação – Concebra – Vide nota explicativa nº 1.1, item i)
- 13/04/2020: a Concebra apresentou requerimento à ANTT para que a sua concessão fosse submetida ao processo de relicitação. Devido ao andamento do processo arbitral, este processo encontra-se suspenso.
- vi) Redução de tarifa – Concebra – Vide nota explicativa nº 1.1, item i)
- 28/06/2020: Foi proferida decisão da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da Concebra.
- vii) Repactuação e Liquidação das Debêntures – Econorte – Vide nota explicativa nº 16
- 06/07/2020: Foi deliberada pela AGD da Econorte a repactuação do fluxo de pagamento do saldo devedor das debêntures e o *waiver* para não vencimento antecipado em razão de novos rebaixamentos de *rating*;
 - 12/11/2020: Efetuado resgate total e liquidação das debentures;
 - 17/11/2020: Emitido termo de plena quitação das debentures de 3º emissão pelo agente fiduciário Panner *Trustee* DTVM Ltda;
 - 01/12/2020: Aprovado em AGE cancelamento voluntário do registro da Econorte de valores mobiliários na Categoria B;
 - 16/12/2020: Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliário (CVM) deferiu a solicitação de cancelamento voluntário aprovado em AGE em 01 de dezembro de 2020.

viii) Alienação de Tijoá e CSE – Triunfo – vide nota explicativa nº 11

- 03/08/2020: a Triunfo celebrou um novo contrato de compra e venda de ações com outra filiada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Fund*, em substituição ao contrato celebrado em 1º de agosto de 2019, referente à alienação de sua participação nas companhias Juno, Tijoá e CSE;
- 04/01/2021: Encerramento do contrato de compra e venda firmado em 1º de agosto de 2019, uma vez que o prazo de validade foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tenham sido cumpridas.

1.3. Investigações envolvendo a Companhia e suas controladas

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres & Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação. O Comitê foi composto por dois Conselheiros Independentes da Companhia e por um terceiro membro independente, sem função na Companhia, o Sr. Durval José Soledade Santos, advogado com ampla experiência no mercado de capitais, tendo atuado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e comitês de diversas companhias de capital aberto.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a controlada Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama (ex-presidente da Econorte), detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-*Controller* da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra executivos e ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 21 de março de 2019 a Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pela 23ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente

foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal. O Conselho de Administração analisou as recomendações do Comitê Independente e a Companhia tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (“PAR”) conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

1.4. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

Assim que foi declarada a pandemia, a Companhia e suas controladas implementaram um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“*home office*”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias para os profissionais não afastados ou não enquadrados no regime de *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Com as restrições de funcionamento à diversos estabelecimentos considerados não essenciais, além das recomendações de isolamento social, o volume de tráfego diário das rodovias reduziu em média 26,1% nos últimos dias no mês de março de 2020, em comparação às médias das semanas anteriores à pandemia, sendo 50% em veículos leves e 14% em veículos pesados. No segundo trimestre a queda foi de aproximadamente 9,6%, (38,23% de veículos leves e 6,94% de veículos pesados). A partir do segundo semestre percebeu-se uma retomada gradual no volume diário, com um aumento de 3,4% do volume diário no terceiro trimestre (redução de 15,84% em veículos leves e aumento de R\$ 14% em veículos pesados) e no quarto trimestre o volume diário de tráfego foi de 7,83% (aumento de 13,46% em veículos leves e 4,56% em veículos pesados) compensando em parte as perdas do primeiro semestre. No acumulado do ano de 2020, o fluxo diário de veículos apresentou queda de 0,16% em relação à 2019, com redução de 12,33% em veículos leves, compensada parcialmente pelo aumento de 7% de veículos pesados.

A queda no tráfego das rodovias impactou diretamente na redução da receita de arrecadação de pedágio, que corresponde a 99% do total de receitas da Companhia (excluindo receita de

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

construção, que não tem impacto de caixa). A Companhia e suas controladas adotaram medidas imediatas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações nos primeiros meses da pandemia.

As principais medidas que reduziram o impacto no fluxo de caixa foram:

- a) Suspensão do pagamento de principal e juros dos financiamentos das controladas Concebra e Transbrasiliana junto ao BNDES durante 6 meses, a partir de maio de 2020;
- b) Renegociação do pagamento das dívidas com os credores seniores da controlada Concer (debêntures e notas promissórias), suspendendo parcialmente o pagamento entre os meses de abril e junho e readequando o cronograma de amortização a partir de julho de 2020;
- c) Adoção das possibilidades concedidas pela União em razão da pandemia nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, como: a postergação de pagamento dos tributos sobre a receita (PIS e COFINS) e do INSS patronal dos meses de março, abril e maio para o segundo semestre de 2020, conforme Portaria 139/2020 e Portaria 245/2020 do Ministério da Economia; parcelamento dos saldos de FGTS de março, abril e maio de 2020 em até seis meses a partir do mês de julho, conforme MP 27/2020.
- d) Negociação com fornecedores para redução e postergação dos pagamentos.

Importante mencionar que aproximadamente 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e as tarifas dos usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática são repassadas às concessionárias pelas operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos - AMAPs), que são detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de caso fortuito ou força maior e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União, que caracterizou a pandemia da Covid-19 como caso fortuito.

Conforme mencionado no tópico 1.1, em 25 de fevereiro de 2021 a controlada Concer teve deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia causada pela Covid-19.

As demais concessionárias da Companhia também estão adotando providências com a finalidade de garantir o reequilíbrio econômico-financeiro nos seus respectivos contratos de concessão.

A Administração da Companhia entende que as medidas que foram e que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece seguindo o seu plano de contingências, em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

1.5. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações para a melhoria de sua estrutura financeira, atualmente compostas por duas principais frentes:

- **Alienação de ativos:**
No início de 2017 a Companhia anunciou ao mercado a intenção de alienação dos ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE (vide nota explicativa nº 11). A Portonave foi alienada em 26 de outubro de 2017. Outras transações foram avaliadas deste então pela Companhia, não limitadas aos ativos mencionados, e poderão ser celebradas desde sejam identificados benefícios financeiros superiores aos que são esperados das controladas no longo prazo.
- **Renegociação das dívidas financeiras:**
A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial (RE), que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de janeiro de 2020. Além das dívidas abrangidas nos Planos de RE, outro exemplo de importante renegociação foi o Reescalamento da dívida da Concebra junto ao BNDES, firmado em 2019. Adicionalmente, a Companhia firmou acordos com credores obtendo a quitação definitiva de dívidas que haviam sido pagas no âmbito da RE. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 15.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas para alienação de ativos, junto às renegociações com credores financeiros, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas em 25 de março de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas Demonstrações Financeiras.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2.2. Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Bases de consolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as Demonstrações Financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

• Controladas

Companhias	31/12/2020		31/12/2019	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
Rio Claro Energia Ltda ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Tucano Energia S.A. ("Tucano")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação ("Retirinho") (v)	100,00	-	100,00	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba")	100,00	-	100,00	-
Estrela Energia S.A. – Em liquidação ("Estrela") (v)	-	-	100,00	-
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (v)	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL") (iv)	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercurio Participações e Investimentos S.A. ("Mercurio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

(iv) A TPL é a nova razão social da controlada Santa Cruz Participações e Investimentos S.A.

(v) Em virtude do processo de liquidação das investidas Estrela, Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas informações contábeis intermediárias da Companhia. Em dezembro de 2020 foi concluído o processo de extinção da controlada Estrela.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

• Controladas em conjunto

Companhias	31/12/2020		31/12/2019	
	Participação (%)		Participação (%)	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. Em Recuperação Judicial ("Aeroportos Brasil") (i)	48,12	-	48,12	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. Em Recuperação Judicial ("Viracopos") (i)	-	24,54	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. Em Recuperação Judicial ("VESA") (i)	-	24,54	-	24,54
Tijoa Participações e Investimentos S.A. ("Tijoa") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 51% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA.
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoa e no CSE.
- (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.6. Novas normas contábeis

2.6.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

As seguintes revisões de normas entraram em vigência em 2020, porém não há impactos nas demonstrações contábeis da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

a) Definição de um negócio (alterações a IFRS 3):

As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão.

b) Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16):

A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia da Covid-19.

2.6.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

A Administração ainda está avaliando as seguintes normas ou alterações que forma emitidas, mas ainda não estavam vigentes em 31 de dezembro de 2020, e até o momento não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia quando da adoção, a saber:

- Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37). Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato;
- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; e
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR “fase 2”) - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

2.7. Reapresentação de período comparativo (2019)

Em 31 de dezembro de 2019 os investimentos nas controladas Juno, Tijoá e CSE estavam sendo apresentados como “Participações a comercializar” no ativo circulante da Companhia, e seus resultados como “Operações descontinuadas” no resultado do exercício. Com o encerramento do contrato de alienação desses ativos, em 31 de dezembro de 2020 a Triunfo deixou de classificar esses investimentos como destinados à venda, e seus resultados voltaram a compor o resultado de operações em continuidade. Consequentemente, está sendo apresentado novamente o período comparativo (2019) considerando as mesmas premissas de 2020 para melhor comparabilidade, conforme requerido pelo CPC-31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5).

Abaixo estão apresentados os efeitos do período comparativo nas demonstrações contábeis:

Balancos patrimoniais de 31 de dezembro de 2019:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
Outros ativos circulantes	21.034	-	21.034	211.310	-	211.310
Participações a comercializar	25.262	(25.262)	-	25.262	(25.262)	-
Ativo Circulante	46.296	(25.262)	21.034	236.572	(25.262)	211.310
Investimentos	698.128	25.262	723.390	-	25.262	25.262
Outros ativos circulantes	236.594	-	236.594	3.510.334	-	3.510.334
Ativo não circulante	934.722	25.262	959.984	3.510.334	25.262	3.535.596
Total do ativo	981.018	-	981.018	3.746.906	-	3.746.906

Demonstrações do Resultado do Exercício de 31 de dezembro de 2019:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente Divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
Lucro bruto	-	-	-	115.244	-	115.244
Receitas (Despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(190.665)	30.039	(160.626)	-	30.039	30.039
Demais despesas operacionais	(29.200)	-	(29.200)	(159.448)	-	(159.448)
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(219.865)	30.039	(189.826)	(44.204)	30.039	(14.165)
Resultado financeiro	(2.799)	-	(2.799)	(312.518)	-	(312.518)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(222.664)	30.039	(192.625)	(356.722)	30.039	(326.683)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	110.248	-	110.248
Prejuízo líquido das operações em continuidade	(222.664)	30.039	(192.625)	(246.474)	30.039	(216.435)
Lucro/ Prejuízo de operações descontinuadas	30.039	(30.039)	-	30.039	(30.039)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(192.625)	-	(192.625)	(216.435)	-	(216.435)
Atribuição aos:						
Acionistas controladores	(192.625)	-	(192.625)	(192.625)	-	(192.625)
Acionistas não controladores	-	-	-	(23.810)	-	(23.810)

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2019:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
Lucro líquido do exercício	(192.625)	-	(192.625)	(192.625)	-	(192.625)
Resultado de equivalência patrimonial	190.665	(30.039)	160.626	-	(30.039)	(30.039)
Resultado de operação descontinuada	(30.039)	30.039	-	(30.039)	30.039	-
Outros ajustes de conciliação de resultado	11.859	-	11.859	478.576	-	478.576
Variações nos ativos e passivos	7.497	-	7.497	(571)	-	(571)
Caixa líquido gerado pelas nas atividades operacionais	(12.643)	-	(12.643)	255.341	-	255.341
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	10.627	-	10.627	1.801	-	1.801
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	2.055	-	2.055	(275.032)	-	(275.032)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	39	-	39	(17.890)	-	(17.890)
No início do período	45	-	45	119.563	-	119.563
No fim do período	84	-	84	101.673	-	101.673
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	39	-	39	(17.890)	-	(17.890)

Demonstrações do Valor Adicionado de 31 de dezembro de 2019:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019	Originalmente divulgado	Ajustes	Reapresentado 31/12/2019
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	7.107	-	7.107	291.782	-	291.782
Valor adicionado líquido recebido em transferência	(174.520)	30.039	(144.481)	13.850	30.039	43.889
Resultado de equivalência patrimonial	(190.665)	30.039	(160.626)	-	30.039	30.039
Outros valores adicionados recebidos em transferências	16.145	-	16.145	13.850	-	13.850
Valor adicionado total a distribuir	(167.413)	30.039	(137.374)	305.632	30.039	335.671
Distribuição do valor adicionado	(167.413)	30.039	(137.374)	305.632	30.039	335.671
Pessoal e encargos	10.872	-	10.872	144.915	-	144.915
Impostos, taxas e contribuições	3.202	-	3.202	9.596	-	9.596
Remuneração do capital de terceiros	19.387	-	19.387	333.481	-	333.481
Remuneração do poder concedente	-	-	-	42.325	-	42.325
Lucros de operações descontinuadas	(30.039)	30.039	-	(30.039)	30.039	-
Lucros retidos do exercício	(170.835)	-	(170.835)	(170.836)	-	(170.836)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	(23.810)	-	(23.810)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	46	84	8.911	8.045
Aplicações financeiras	-	-	45.204	93.628
	46	84	54.115	101.673

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Conta Vinculada – Concer	1.165	4.901
Conta Vinculada – Concebra	4.706	-
	5.871	4.901

Concer

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos, conforme nota explicativa nº 16. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. Os valores excedentes à parcela do mês são liberados para uso da Concer em suas atividades ordinárias.

Concebra

Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide nota explicativa nº 15). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é representado por recursos indisponíveis para movimentação da Concebra, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Transbrasiliana	9.692	8.394
	9.692	8.394

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 15).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

6. Contas a receber

a) Contas a receber de Clientes

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	50.619	46.465
Uso da faixa de domínio	9.506	9.829
Outras contas a receber	13.650	13.749
	73.775	70.043
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (i)	(18.334)	(18.334)
	55.441	51.709
Parcela do circulante	54.677	50.969
Parcela do não circulante	764	740

- (i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio (R\$5.216), e à venda de licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente classificada em Outras contas a receber (R\$13.118), que encontram-se vencidos há mais de 180 dias. Ambos os créditos estão sendo cobrados pelas companhias e a administração e seus assessores entendem que possuem probabilidade de êxito no recebimento.

A seguir, o saldo das contas a receber consolidado por vencimento:

	31/12/2020	31/12/2019
A vencer e vencidos até 90 dias	55.441	51.709
Vencidos há mais de 90 dias	18.334	18.334
	73.775	70.043

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Operadoras de Sistema Automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos para Arrecadação de Pedágio - Amaps).

b) Outros créditos

A Companhia possui outras contas a receber de naturezas diversas, que somando os saldos de circulante e de não circulante, totalizam R\$27.235 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 7.212 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e R\$31.168 (R\$12.929 em 2019) no consolidado. Deste montante de 31 de dezembro de 2020, R\$19.844 referem-se à valores a receber de alguns credores contemplados no Leilão Reverso no âmbito da Recuperação Extrajudicial que, em virtude da decisão judicial que reverteu a homologação em primeira instância do Plano de RE, criou-se a obrigação de devolução à Triunfo dos valores recebidos à época, com as devidas correções monetárias. Desta forma, foram celebrados junto a alguns credores, individualmente, novos termos de quitação a fim de se liquidar de forma definitiva as obrigações entre as partes, conforme mencionado na nota explicativa nº 15. O saldo a receber corresponde à diferença entre o valor pago na ocasião do Leilão Reverso e o novo valor acordado nos recentes termos de quitação.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber de aditivos - Concepa	20.164	20.164
	20.164	20.164

A controlada Concepa recebeu em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164. O aditivo previa que, caso não houvesse a liquidação financeira, o saldo restante a receber poderia ser convertido em extensão de prazo do contrato de concessão, por período proporcional aos valores não liquidados.

A concessionária mantém as tratativas que buscam o reequilíbrio financeiro de investimentos realizados ao longo do período administrado e ainda não remunerados, incluindo o saldo do 13º termo aditivo.

8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

a) Créditos tributários diferidos

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
<u>Prejuízo fiscal e base negativa (i)</u>	161.816	150.366
<u>Diferenças temporárias:</u>		
Provisão para manutenção	2.151	77.805
Provisão para demandas judiciais e administrativas	37.273	23.985
Amortização de ágio	120	120
Perdão de encargos moratórios	44.316	35.583
Outras provisões temporárias	3.449	2.982
	87.309	140.475
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	20.650	21.975
	269.775	312.816

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$60.334), Concebra (R\$91.059) e Transbrasiliana (R\$10.423).
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

Consolidado	
Exercício a findar-se em:	
2021	23.727
2022	11.816
2023	28.441
2024	37.479
2025	33.488
Após 2025	26.865
	<u>161.816</u>

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva de reavaliação	1.854	10.336
Receita de construção – Aditivos	145.044	119.396
Custos financeiros capitalizados	38.086	38.267
Estorno de amortizações – ICPC 01	23.043	47.320
	<u>208.027</u>	<u>215.319</u>

c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	<u>64.493</u>	<u>70.039</u>

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

31/12/2020

	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	160.886	129.207	(42.346)	(63.797)	183.950
À alíquota fiscal vigente (34%)	(54.701)	(43.931)	14.938	21.691	(62.545)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	28.286	-	(5.766)	-	22.520
Valor amortização base <i>impairment</i> , líquidas	-	19.883	-	-	19.883
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(10)	(2.788)	-	-	(2.798)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(43)	-	-	(43)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	20.162	(603)	89	-	19.648
Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos	1.886	(14.970)	(8.784)	(26.016)	(44.844)
IRPJ e CSLL correntes	(4.377)	(8.031)	(65)	-	(12.473)
IRPJ e CSLL diferidos	-	(34.421)	-	(1.325)	(35.746)
Total de IRPJ e CSLL	(4.377)	(42.452)	(65)	(1.325)	(48.219)
Alíquota efetiva (i)	3%	33%			26%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Concer.

31/12/2019

	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(222.664)	(283.710)	(85.695)	235.347	(356.722)
À alíquota fiscal vigente (34%)	75.706	96.461	29.136	(80.018)	121.285
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(64.826)	-	(14.328)	-	(79.154)
Provisão perdas desvalorização ativos	-	26.167	-	-	26.167
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(582)	1.921	-	-	1.339
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(44)	-	-	(44)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(3.761)	8.178	-	-	4.417
Prejuízos fiscais e bases negativas	(6.537)	(21.349)	(14.874)	78.998	36.238
IRPJ e CSLL correntes	-	(3.848)	(66)	-	(3.914)
IRPJ e CSLL diferidos	-	115.182	-	(1.020)	114.162
Total de IRPJ e CSLL	-	111.334	(66)	(1.020)	110.248
Alíquota efetiva (i)		39%			31%

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Econorte. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Credores – Leilão Reverso (i)	11.626	11.327	11.626	11.327
Bloqueios judiciais (ii)	3.935	4.063	7.135	9.850
Outros (iii)	676	99	8.200	6.586
	16.237	15.489	26.961	27.763

- (i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors*, contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo. No primeiro trimestre de 2021, os recursos foram liberados para quitação efetiva da dívida, após homologação judicial do acordo firmado com o credor em novembro de 2020 (vide nota explicativa nº 15).
- (ii) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 na Controladora e na controlada Econorte, provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.
- (iii) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Concer	1	-	-	1	-	-
Rio Guaíba	-	-	-	238	-	-
Outros:						
Vênus (v)	-	14.282	-	-	14.282	-
Concebra	-	-	-	-	2	-
Concer (i)	34.356	-	887	15.136	-	-
Outros	1.703	178	2.019	-	-	-
Total do circulante	36.060	14.460	2.906	15.375	14.284	-
Mútuos/ Operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	9.329	-	507	54.940	-	1.153
Concer (iii)	7.193	-	453	6.973	-	231
Outros:						
Econorte (iv)	529	-	2.888	15.810	-	723
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	46.655	-	4.350	43.623	-	-
Concer (i)	-	-	-	26.967	-	1.426
Concebra (iv)	10.131	-	2.972	17.510	-	-
Transbrasiliana (iv)	31.241	-	1.203	28.667	-	-
Vênus (v)	8.659	-	-	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (i)	45.151	-	-	31.317	-	-
(-) PECLD (i)	-	-	31.317	(31.317)	-	-
Outros	874	-	-	709	-	29
Total do não circulante	161.515	-	43.690	205.611	-	3.562
Total	197.575	14.460	46.596	220.986	14.284	20.848

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). A Companhia registrou uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida à época. Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. Em dezembro de 2020 os créditos a receber da ABSA não consideram mais provisão de perdas, tendo em vista o encerramento do regime de RJ da investida (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, mais um spread de 7% a.a., acrescidos do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período. Em julho de 2020 foi realizada a novação das dívidas em aberto, sendo o saldo devedor remunerado a partir desta data apenas pela variação do CDI.
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT) (vide nota explicativa nº 8, item c).
- (v) Os saldos de ativos e passivos com a controlada Vênus são decorrentes da intermediação referente às debêntures quitadas em 2017. Com a quitação da 2ª série das debêntures (prêmio) no primeiro trimestre de 2021, será realizado encontro de contas para encerramento da investida.

	Consolidado					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	21.110	-	-	23.837	-
CTSA (Econorte)	-	-	-	-	872	-
CTSA (Transbrasiliana)	-	1.255	-	-	3.135	-
Outros:						
Sócios minoritários - Concer	-	-	-	-	461	-
Outros	1.703	2.157	5.658	-	1.954	-
Total do circulante	1.703	24.522	5.658	-	30.259	-
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	-	-	-	145	-	-
CTSA (Econorte)	5.496	-	-	617	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.403	-	-	45.946	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	45.151	-	-	31.317	-	-
(-) PECLD (iii)	-	-	31.317	(31.317)	-	-
Outros	1.048	-	-	1.472	-	-
Total do não circulante	97.098	-	31.317	48.180	-	-
Total	98.801	24.522	36.975	48.180	30.259	-

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias.
- (iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide nota explicativa nº 15). A Companhia registrou uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida à época. Em dezembro de 2020 foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ, com liquidação estimada para 2023. Em dezembro de 2020 os créditos a receber da ABSA não consideram mais provisão de perdas, tendo em vista o encerramento do regime de RJ da investida (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

11. Participações a comercializar

Deste o final de 2016, com o objetivo de melhorar sua estrutura de capital, a Companhia implementou ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o seu grau de endividamento. Dentre os investimentos que detém participação, a Companhia destacou os ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE, os quais foram destinados à venda.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2016 a Companhia reclassificou seus investimentos nas controladas em conjunto citadas acima na rubrica “Participações a comercializar” no ativo circulante das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, conforme o CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada (IFRS 5).

Em 2017, foi concluída a venda da Portonave e o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi baixado para perda, conforme nota explicativa nº 1.1, item iii). Deste modo, apenas os investimentos em Tijoá e CSE permaneciam sendo apresentados como destinados à venda.

Em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda de ações junto a uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* tendo por objetivo alienar 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas companhias Juno, Tijoá e CSE. A Juno é subsidiária integral da Triunfo e detém 50,1% de participação nas companhias Tijoá e CSE. Em 03 de agosto de 2020 foi celebrado um novo contrato de compra e venda de ações junto a outra afiliada do mesmo Fundo, em substituição ao contrato de 1º de agosto de 2019. O valor da transação permaneceu o mesmo, sendo R\$169,5 milhões sujeitos a ajustes usuais deste tipo de operação, e a conclusão da alienação permanecia sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

Em 04 de janeiro de 2021 foi encerrado o contrato de compra e venda devido ao prazo de validade previsto no contrato ter sido alcançado sem que todas as condições de fechamento tenham sido cumpridas. Sem a conclusão do processo de alienação e tendo em vista a situação atual da estrutura de capital da Companhia, os investimentos em Tijoá e CSE estão sendo apresentados nestas demonstrações financeiras por meio do investimento na controlada Juno (nota explicativa nº 12).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

12. Investimentos

a) Investimentos permanentes

Investimento	Controladora				Investimentos permanentes 31/12/2020	Investimentos permanentes 31/12/2019 (reapresentado)
	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras		
Econorte	42.015	100,00%	42.015	-	42.015	-
Rio Tibagi	1.655	100,00%	1.655	-	1.655	2.814
Concebra	313.256	100,00%	313.256	-	313.256	209.249
Concer (i)	69.420	81,84%	56.813	(366)	56.447	149.844
Rio Bonito	10.788	82,00%	8.846	-	8.846	9.117
Dable (ii)	182.412	100,00%	182.412	-	182.412	187.578
Vênus	5.625	100,00%	5.625	-	5.625	5.364
TPI-Log (iv)	78.878	100,00%	78.878	-	78.878	78.897
TPL	34.497	100,00%	34.497	-	34.497	23.867
Rio Claro	7.731	100,00%	7.731	-	7.731	8.807
Tucano	8.939	100,00%	8.939	-	8.939	8.892
Guariroba	2.896	100,00%	2.897	-	2.897	2.888
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.450	100,00%	13.450	(13.450)	-	-
Rio Guaíba	71	100,00%	71	-	71	852
CTVias (iii)	1.007	100,00%	1.007	10.765	11.772	9.822
Juno	29.965	100,00%	29.965	-	29.965	25.262
Total Investimentos	802.739		788.144	(3.001)	785.143	723.390
Econorte	-	100,00%	-	-	-	(58.357)
Concepa	(3.805)	100,00%	(3.805)	4	(3.801)	(12.496)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(3.805)		(3.805)	(42)	(3.847)	(70.899)
Total Investimentos Líquido	798.934		784.339	(3.043)	781.296	652.491

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.
- (iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$10.766), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.
- (iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.
- (v) A controlada apresenta uma desqualização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Consolidado			
	31/12/2020		31/12/2019	
			(reapresentado)	
Investimento	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	29.179	32.966	22.073	29.433
CSE	786	(123)	3.189	606
Total investimentos	29.965	32.843	25.262	30.039
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes 31/12/2019 (reapresentado)	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos	Outros	Investimentos permanentes 31/12/2020	Resultado de Equivalência Patrimonial em 31/12/2019 (reapresentado)
Econorte	(58.357)	2.500	97.872	-	-	42.015	47.076
Rio Tibagi	2.814	-	(1.159)	-	-	1.655	(293)
Concepa	(12.496)	12.541	(3.846)	-	-	(3.801)	(8.239)
Rio Gualba	852	541	(1.322)	-	-	71	(393)
Concer	149.844	-	(93.397)	-	-	56.447	(100.070)
Rio Bonito	9.117	-	(271)	-	-	8.846	(593)
Triunfo Convale	-	6	(6)	-	-	-	(60)
Tucano	8.892	61	(14)	-	-	8.939	(57)
Retirinho (i)	-	-	-	-	-	-	(25)
Guariroba	2.888	28	(20)	-	-	2.896	(25)
Estrela (i)	-	-	-	-	-	-	(11)
TPI-Log	78.897	103	(122)	-	-	78.878	(81)
Taboca (i)	-	-	-	-	-	-	(16)
Dable	187.578	10.079	(15.245)	-	-	182.412	(35.200)
ATTT	134	-	-	-	-	134	-
Rio Claro	8.807	-	(1.076)	-	-	7.731	(1.121)
Ecovale	(46)	-	-	-	-	(46)	-
TPL	23.867	11.552	(922)	-	-	34.497	(3.504)
Concebra	209.249	-	104.007	-	-	313.256	(88.024)
Vênus	5.364	-	261	-	-	5.625	2.328
Mercúrio	1	-	-	-	-	1	(10)
Minerva	1	-	-	-	-	1	(12)
CTVias	9.822	3.728	(1.546)	-	(231)	11.773	(2.323)
Netuno	1	-	-	-	-	1	(12)
Juno	25.262	-	32.843	(28.140)	-	29.965	30.039
Total Investimentos	652.491	41.139	116.037	(28.140)	(231)	781.296	(160.626)

- (i) As controladas Estrela, Retirinho e Taboca entraram em processo de liquidação em agosto de 2019 e, portanto, foram reconhecidas as perdas desses investimentos. A extinção da Estrela foi concluída em dezembro de 2020.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) do exercício	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Controladora	897.729	751.218	189.352	(192.625)
Acionistas não controladores	14.912	35.690	(20.778)	(23.810)
Consolidado	912.641	786.908	168.574	(216.435)

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2020

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
Econorte	29.818	78.991	66.385	409	42.015	97.872
Rio Tibagi	383	3.709	1.992	445	1.655	(1.156)
Concepa	26.937	1.378	10.614	21.503	(3.802)	(3.847)
Rio Guaíba	74	431	111	323	71	(1.321)
Concer	26.692	673.163	426.455	203.980	69.420	(114.117)
Rio Bonito	10.452	361	25	-	10.788	(330)
Convale	-	13.450	-	-	13.450	(6)
Concebra	37.994	1.576.157	145.106	1.155.789	313.256	104.007
Dable	-	182.412	-	-	182.412	(15.244)
BRVias Holding	1.261	354.806	146.544	366	209.157	(16.960)
Transbrasiliana	23.245	582.224	84.572	166.321	354.576	(1.007)
CTVias	2.944	3.121	2.430	2.627	1.008	(1.545)
Vênus	14.283	-	8.659	-	5.624	261
TPI-Log	-	78.880	-	-	78.880	(122)
TPL	10.053	62.809	6.059	32.307	34.496	(923)
Rio Claro	9.855	7.220	9.343	-	7.732	(1.076)
Tucano	-	8.939	-	-	8.939	(14)
Guariroba	5	2.889	-	-	2.894	(19)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Retirinho	-	2.700	-	-	2.700	26
Estrela	-	2.755	-	-	2.755	(2)
Taboca	-	4.262	-	-	4.262	-
Juno	-	29.965	-	-	29.965	32.843
Tijóá	46.817	48.578	21.359	28.675	45.361	65.800
CSE	4.974	-	4	3.400	1.570	(245)

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

13. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. de Dados	Veículos	Outros	
Saldo em 31/12/2019	145.454	29.880	18.427	3.601	10.701	26.164	1.191	235.418
Construções / Aquisições	-	8	94	39	456	932	2	1.531
Baixas	(9)	(316)	(906)	(278)	(99)	(728)	-	(2.336)
Transferência	-	(2)	40	-	(40)	2	-	-
Saldo em 31/12/2020	145.445	29.570	17.655	3.362	11.018	26.370	1.193	234.613
Depreciação								
Saldo em 31/12/2019	-	(14.340)	(11.890)	(2.384)	(5.520)	(21.806)	(584)	(56.524)
Depreciação	-	(1.903)	(1.557)	(408)	(1.468)	(1.813)	(42)	(7.191)
Depreciação – Mais valia	-	-	-	-	-	-	(96)	(96)
Baixas	-	2	660	235	72	644	-	1.613
Transferência	-	-	(70)	(7)	27	51	(1)	-
Saldo em 31/12/2020	-	(16.241)	(12.857)	(2.564)	(6.889)	(22.924)	(723)	(62.198)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2019	145.454	15.540	6.537	1.217	5.181	4.358	607	178.894
Saldo em 31/12/2020	145.445	13.329	4.779	798	4.129	3.446	470	172.415
Taxas médias de depreciação		4%	10%	10%	20%	20%	10%	

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Intangível e intangível em construção

	Consolidado									
	Total Controladora (i)	Ativos de Concessão Rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Projetos/ Estudos de PCHs (iv)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (v)	Ágio na aquisição CTVias (vi)	Carteira clientes (CTVias) (vii)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (viii)
Custo										
Saldo em 31/12/2019	3.370	5.098.215	8.769	2.425	17.738	9.555	1.355	327	5.141.754	595.918
Adições	1.701	31.499	-	81	-	-	-	80	33.361	84.387
Reversão de Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	1.428	844
Baixas	(578)	(73.379)	-	-	-	-	-	-	(73.957)	(40)
Transferência	-	23.791	-	-	-	-	-	-	23.791	(23.791)
Saldo em 31/12/2020	4.493	5.080.126	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	407	5.126.377	657.318
Amortização										
Saldo em 31/12/2019	(307)	(2.805.485)	-	-	(3.542)	-	(271)	(209)	(2.809.814)	(4.511)
Amortização	(279)	(349.628)	-	-	(856)	-	(136)	-	(350.899)	(30.323)
Amortização - mais valia	-	(24.946)	-	-	-	-	-	-	(24.946)	-
Baixas	-	4.919	-	-	-	-	-	-	4.919	-
Saldo em 31/12/2020	(586)	(3.175.140)	-	-	(4.398)	-	(407)	(209)	(3.180.740)	(34.834)
Valor residual líquido										
Saldo em 31/12/2019	3.063	2.292.730	8.769	2.425	14.196	9.555	1.084	118	2.331.940	591.407
Saldo em 31/12/2020	3.907	1.904.986	8.769	2.506	13.340	9.555	948	118	1.945.637	622.484

- (i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico).
- (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs.
- (v) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, Controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (vi) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vii) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (viii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15).

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2021 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o resultado apurado no teste de *impairment* para a controlada Concer foi inferior à soma dos saldos do ativo intangível, identificando assim a necessidade do registro da provisão para perda por desvalorização de seus ativos no valor de R\$17.152. Por se tratar de ativo reavaliado, em consonância com o tópico 60 do pronunciamento contábil CPC- 01/IAS-36, este ajuste apresenta efeito no Patrimônio Líquido como “outros resultados abrangentes” no montante de R\$11.320, líquido dos tributos diferidos.

Na controlada Econorte, o resultado apurado no teste de *impairment* foi R\$14.718 superior ao saldo contábil e, portanto, em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida a reversão parcial da provisão para perda apurada em 2018. Para o exercício de 2020, foi reavaliada a capacidade de recuperabilidade dos ativos, especificamente do Intangível e do Intangível em construção, identificando valor superior ao saldo contábil de 31 de dezembro de 2020 em R\$ 2.272, reconhecidos como reversão parcial do *impairment* registrado em 2018.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2020.

Para a controlada Concebra, em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da concessionária.

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/12/2020	31/12/2019
Triunfo (Controladora):				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	627	579
Fiança Bancária FINEP – ABC	Não há	CDI+2% a.a.	-	731
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	Não há	CDI + 7,4424% a.a.	44.473	40.363
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	28.040	26.994
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI+8% a.a.	3.247	3.002
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	9.379	9.035
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	19.517	33.342
Cédula de crédito bancário - ABC (i)	Não há	CDI+5,8% a.a.	-	11.368
			105.283	125.414
Concer:				
Financiamento de imobilizado – FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	1.074	1.054
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	6.987	6.847
FINAME - Banco Guanabara	Alienação fiduciária dos bens financiados	1,50% a 8,50% a.a.	-	21
FINAME - Banco Mercedes	Alienação fiduciária dos bens financiados	6% a.a.	-	19
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	7.784	7.793
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 0,5% a.a.	37.343	37.869
Cédula de crédito bancário - Banco Pine (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	30.197
Empréstimo Ponte – BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	199.278	194.127
Cédula de crédito bancário - Banco Crédito Varejo (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	-	5.294
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	6.724	6.512
			259.190	289.733
Econorte:				
Conta garantida – Santander	Não há	3,25% a.a + CDI	-	41.075
			-	41.075
Concebra:				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	815.824	790.498
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	326.329	320.728
			1.142.153	1.111.226
Transbrasiliana:				
Finem – BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	123.296	131.231
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	9.200	12.813
Arrendamento Mercantil - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	26,1% a.a.	-	8
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Ações Tijó e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	5.937	9.501
Finame - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados e Notas promissórias	10% a.a.	-	57
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,63% a.a.	1.797	1.296
			140.230	154.906

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo Circulante	67.386	80.739	454.868	339.464
Passivo não circulante	37.897	44.675	1.191.988	1.382.890
	105.283	125.414	1.646.856	1.722.354

- (i) Créditos contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com exceção dos fundos FLA Investors (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos havia sido condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país. O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem compondo os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e continuaram sendo atualizados pelas taxas de juros e correção monetária previstas nos Planos de RE. Em 31 de dezembro de 2020, após as quitações das CCB's junto aos bancos ABC, Pine e Banco Crédito Varejo mediante negociação direta com os respectivos credores e cumpridas as condições para a extinção das dívidas, esses créditos totalizam R\$44.144.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	6.041	119.012
2023	12.087	89.883
2024	12.086	95.371
2025	7.199	97.311
A partir de 2026	484	800.858
	37.897	1.202.435

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2020, as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos de RE”), conforme explicados a seguir.

Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangiam unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscaram equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos seriam pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., com amortização do principal de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação incluíam dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizavam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”) em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, com exceção dos fundos FLA *Investors*, cuja retirada dos recursos estava condicionada à apresentação de fiança bancária por serem instituições financeiras sediadas fora do país. A decisão manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Abaixo está apresentado o resultado das propostas de deságios e valores depositados em juízo, segregados por empresa devedora:

Credor	Devedor originário	Deságio proposto	Saldo atualizado (i)	Deságio	Valor depositado em juízo
Santander	Triunfo	63,10%	12.463	7.864	4.599
FLA <i>Investors</i> (v)	Triunfo	54,00%	23.097	12.472	10.625
BTG (iv)	Vessel	52,03%	44.326	23.063	21.263
ABC (iv)	Maestra	61,00%	14.544	8.872	5.672
Dívidas Triunfo + Maestra e Vessel (ii)			94.430	52.271	42.159
Pine (iv)	Concer	52,20%	54.864	28.639	26.225
Fibra	Concer	63,00%	9.855	6.209	3.646
BCV (iv)	Concer	37,00%	13.734	5.081	8.653
Dívidas Concer (iii)			78.453	39.929	38.524
Haitong (iv)	Aeroportos Brasil	68,00%	36.783	25.013	11.771
BTG (iv)	Aeroportos Brasil	52,02%	40.739	21.192	19.546
Dívidas Aeroportos Brasil (iii)			77.522	46.205	31.317
Total			250.405	138.405	112.000

(i) Saldo atualizado até a data de realização do Leilão Reverso.

(ii) A Maestra e a Vessel eram subsidiárias integral da Companhia com operação descontinuada, que também estavam abrangidas no Plano de RE. Elas foram extintas em agosto de 2017 e a Triunfo assumiu todos os passivos.

(iii) A Concer e a Aeroportos Brasil são subsidiárias da Companhia. As dívidas quitadas nesta opção de pagamento tinham aval da Companhia.

(iv) Nos meses de novembro e dezembro de 2020 foram celebrados termos de quitação das dívidas com os credores, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

(v) Em novembro de 2020 foi celebrado termo de quitação de dívida. Após a homologação judicial do acordo e consequente liberação dos recursos que estavam depositados em juízo, em fevereiro de 2021 a Triunfo realizou a quitação efetiva da dívida junto ao credor.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permaneceram sendo demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 16).

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determinou, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvessem os recursos por meio de depósito judicial até que ocorresse a destinação dos mesmos em nova decisão.

Em novembro de 2020 foram celebrados acordos visando obter a quitação definitiva junto aos credores Banco BTG Pactual (Debêntures Vessel e CCB Aeroportos Brasil S.A.), Banco ABC (CCB Maestra) e FLA *Investors* (CCB Triunfo) para as respectivas dívidas contempladas pelo Leilão Reverso. No mês de dezembro de 2020, foram celebrados acordos de mesma natureza com os bancos Pine (CCB Concer), Banco de Crédito e Varejo (CCB Concer) e com o FIDIC São Luiz, que adquiriu os créditos do Haitong Banco de Investimentos (CCB Aeroporto Brasil S.A).

A Companhia permanece conduzindo negociações com os demais credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial, visando reafirmar os compromissos realizados à época.

Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso apresentaram Embargos do Declaração ao Acórdão, solicitando a reversão da decisão e reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano. Por essas razões, os saldos apresentados atualmente nas demonstrações financeiras retratam de forma conservadora a melhor estimativa da Administração para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos, considerando as dívidas ainda pendentes de renegociação, em 31 de dezembro de 2020 seriam revertidos os saldos amortizados dos credores abrangidos no Leilão Reverso (Fibra e Santander) no valor total de R\$8.245 (Triunfo e Concer), além dos juros adicionais de R\$4.438, totalizando um passivo adicional de R\$12.683. Em contrapartida, seriam reconhecidos os ativos pelo direito de recebimento dos recursos depositados pela Triunfo em maio de 2018, no valor de R\$8.245, com a respectiva atualização monetária (R\$978), totalizando um ativo de R\$9.223. Além disso, na Concer seriam reconhecidos novamente os encargos moratórios perdoados, principalmente relacionados ao BNDES, e a diferença dos *spreads* atuais para os previstos nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R\$58.073 em 31 de dezembro de 2020. Assim, a Companhia estima que o total de perdas possíveis no caso de decisão desfavorável no trânsito em julgado do processo é de R\$61.533.

Cabe mencionar que, além dos efeitos nas demonstrações financeiras citados acima, no caso de ser mantida a suspensão dos Planos de RE seria reconhecido novamente para o passivo circulante o montante de R\$37.897, considerando os prazos originais de cada contrato, vigentes antes da implementação do processo de RE.

Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra são diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela é diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual pode ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes informações contábeis intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 6,74 % a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R\$106.925 (2020 a 2024) na data dessas demonstrações financeiras, sendo o montante de R\$1.035.227 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	25.657	26.880	37.014	37.464	316.506	443.521
(-) Ajuste a valor presente	(1.620)	(3.288)	(6.578)	(8.604)	(88.083)	(108.173)
Perdão dos encargos moratórios em 31/12/2020	24.037	23.592	30.436	28.860	228.423	335.348

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de dezembro de 2020 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$815.823.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

16. Debêntures

Emissora	Emissão	Debêntures Emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros a.a.	Consolidado	
									31/12/2020	31/12/2019
Econorte (i)	3ª Emissão	24.600	04/2020	246.000	(6.435)	239.565	CDI + 3,20%	CDI+3,95%	-	50.463
Vessel/Triunfo (ii)	1ª Emissão	145.000	09/2017	145.000	(3.188)	141.812	IPCA+7,60%	IPCA+8,19%	-	26.690
Concer (iii)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI+4,82%	8.927	49.374
BR Vias Holding TBR (iv)	1ª Emissão	44.000	12/2021	44.000	-	44.000	IGPM+12%	IGPM + 12%	144.327	128.455
Vênus (v)	1ª Emissão	699.331	01/2021	647.300	(7.355)	639.945	13,5%a15,5%	23,64%	-	261
				<u>1.282.300</u>	<u>(25.728)</u>	<u>1.256.572</u>			<u>153.254</u>	<u>255.243</u>
								Circulante	153.254	247.938
								Não circulante	-	7.305

- (i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória, emitidas em 15 de abril de 2015. Foram contratados instrumentos financeiros derivativos (*Swap*), vinculados a esta emissão (vide nota explicativa nº 27, item c). Houve quebra de *covenants* relacionada ao rebaixamento do *rating* da Econorte, porém não ensejou em vencimento antecipado da dívida. Em 06 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram, dentre outros itens, um novo fluxo de pagamentos, alterando o vencimento original para abril de 2021, a extinção da conta reserva e o *waiver* para não ensejar vencimento antecipado no caso de novo rebaixamento de *rating*, o que ocorreu em 16 de julho de 2020. Em linha com o compromisso de manter o esforço para quitar suas obrigações junto aos debenturistas, em outubro e novembro de 2020 foram realizados pagamentos extraordinários, estando integralmente quitado o saldo devedor desta dívida em 31 de dezembro de 2020.
- (ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 4 séries, emitidas em 21 de setembro de 2017. Após a extinção da Vessel, emissora original das debêntures, a Companhia assumiu a dívida junto aos debenturistas, que estão abrangidos no Plano de RE da Companhia. O saldo devedor das debêntures foi contemplado no Leilão Reverso, realizado em 20 de março de 2018, e o valor para liquidação foi depositado judicialmente em 17 de maio de 2018 (vide nota explicativa nº 15), o qual foi levantado pelos credores em 06 de julho de 2018. Em 30 de novembro de 2020 foi celebrado termo de quitação, estando integralmente liquidado o saldo devedor desta dívida em 31 de dezembro de 2020.
- (iii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. A Concer assinou em 21 de julho de 2017 o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Devido à pandemia da Covid-19 e as consequentes alterações imediatas no fluxo de caixa da Concer, como mencionado na nota explicativa nº 1.4, a Companhia renegociou os valores que seriam pagos nas amortizações de abril, maio e junho de 2020. Em 03 de junho de 2020, foi assinado aditivo ao acordo de credores, sendo alterado o cronograma de amortizações do saldo devedor, com parcelas crescentes e não mais constantes, para readequar ao cenário da pandemia. As amortizações passaram a ocorrer de forma semanal com percentuais e dias previstos em anexo do aditivo, iniciando em 07 de julho de 2020 e mantendo fevereiro de 2021 como prazo final de amortização. Na data de publicação destas demonstrações financeiras, a dívida encontra-se liquidada.
- (iv) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas anuais encontram-se vencidas desde dezembro de 2017, sendo que o aval da Triunfo referente a estas debêntures estava abrangido no Plano de RE. Com a suspensão do Plano em janeiro de 2020 (vide nota explicativa nº 15), a Companhia permanece em renegociação com os debenturistas para a reestruturação da dívida, com extensão do prazo para pagamento, readequação da taxa de juros e perdão de encargos moratórios que compõem o saldo devedor. O saldo da dívida em 31 de dezembro de 2020 considera a alteração da taxa de juros para IPCA + 7,5 % a.a. desde janeiro de 2020, conforme proposta aceita pelos debenturistas, porém permanece reconhecido integralmente no passivo circulante, tendo em vista que o novo fluxo de pagamentos ainda está em discussão junto aos credores.
- (v) Debêntures privadas conversíveis em ações, composta por duas séries, emitidas em 23 de novembro de 2016. A 1ª série previa remuneração de 13,5% a 15,5% a.a. somada à variação cambial, e possuía como garantia a alienação fiduciária de ações da Portonave. Desta forma, devido à alienação do ativo, a 1ª série das debêntures foi totalmente resgatada em 26 de outubro de 2017. A 2ª série consiste em prêmio a ser pago no vencimento, calculado sobre o valor das ações da Triunfo, se positivo. Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar refere-se ao prêmio, mensurado a valor justo por meio da precificação das ações da Triunfo para a data de vencimento das debêntures (vide nota explicativa nº 27, item c). Em janeiro de 2021 ocorreu o vencimento do prêmio e, não havendo valores a serem pagos ao debenturista, a dívida encontra-se plenamente quitada na data de divulgação dessas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, exceto pelo mencionado no item (iv) acima, as cláusulas restritivas das escrituras de debêntures da Companhia e de suas controladas estão sendo cumpridas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

17. Notas Promissórias

Emissora	Emissão	Vencimento	Valor Nominal	Taxa de juros	Consolidado	
					31/12/2020	31/12/2019
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	11.423	63.241
					11.423	63.241
				Circulante	11.423	54.215
				Não circulante	-	9.026

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que previa amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021.

Devido à pandemia da Covid-19 e as consequentes alterações imediatas no fluxo de caixa da Concer, como mencionado na nota explicativa nº 1.4, a Companhia renegociou os valores que seriam pagos nas amortizações de abril, maio e junho de 2020. Em 03 de junho de 2020, foi assinado aditivo ao acordo de credores, sendo alterado o cronograma de amortizações do saldo devedor, com parcelas crescentes e não mais constantes, para readequar ao cenário da pandemia. As amortizações passaram a ocorrer de forma semanal com percentuais e dias previstos em anexo do aditivo, iniciando em 07 de julho de 2020 e mantendo fevereiro de 2021 como prazo final de amortização. Na data de publicação destas demonstrações financeiras, a dívida encontra-se liquidada.

18. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado						31/12/2020
	31/12/2019	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	Reversão de provisão de manutenção	Realização da manutenção	Ajuste a valor presente - realizações	
Econorte	59.138	13.788	5.050	-	(20.999)	(10.266)	46.711
Concebra (i)	287.168	-	-	(287.168)	-	-	-
Concer	598	-	-	(598)	-	-	-
Transbrasiliana	4.846	1.417	1.029	-	(966)	-	6.326
Total	351.750	15.205	6.079	(287.766)	(21.965)	(10.266)	53.037
Circulante	41.991						46.711
Não circulante	309.759						6.326

Relicitação - Concebra

A partir do primeiro trimestre de 2020, a controlada Concebra suspendeu a constituição de provisão para manutenção. A Concebra pretendia aplicar recursos adicionais no pavimento e demais itens de infraestrutura acima, razão pela qual provisionou a aplicação de recursos futuros adicionais. Entretanto, em razão dos desequilíbrios contratuais diversos, não reconhecidos ou não tratados pela

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

ANTT e hoje discutidos em fórum arbitral, além de sucessivas quedas da tarifa de pedágio em razão da não execução dos investimentos originários pela frustração na liberação de financiamento de longo prazo para sua execução, a Concebra decidiu aderir ao processo relicitatório, amparado pela Lei 13.448/17 conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Neste cenário, a Concebra deve continuar operando os trechos administrados até que ocorra a apuração definitiva do valor a ser indenizado, e até que o Poder Concedente conclua o novo leilão.

Como ainda não está definido o valor da tarifa para o período de transição, não é possível mensurar o montante relativo à provisão para manutenção. Desta forma, de acordo com o CPC-25 os valores reconhecidos na controlada Concebra a título de provisão para manutenção que seriam realizados em períodos subsequentes (2021 a 2024) foram integralmente revertidos em 31 de dezembro de 2020.

Cabe destacar que, apesar de não ter realizado parte dos investimentos iniciais previstos no contrato de concessão, por motivos alheios ao controle da Companhia, nos últimos exercícios a Concebra precisou antecipar parte dos gastos com manutenção, bem como realizou manutenções que não estavam previstas no contrato, principalmente em trechos não duplicados em razão de uma maior desgaste e deterioração do pavimento.

Os efeitos da reversão foram reconhecidos parcialmente contra o Ativo Intangível (R\$68.954), uma vez que parte dos valores havia sido capitalizada no início da concessão (R\$62.245 líquido de amortizações), e o restante foi reconhecido no resultado do exercício na rubrica de despesas (receitas) não recorrentes, totalizando R\$218.214 (R\$144.121 líquido dos tributos diferidos). A Concebra aguarda o desdobramento do processo de relicitação para definição do plano de execução de obras a serem realizadas e consequente revisão do método de constituição da provisão para manutenção, adequado à nova realidade da companhia.

19. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1.165	-	2.053	921
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2.580	-	5.063	2.589
Imposto de Renda Retido na Fonte	19	14	552	930
COFINS	63	49	2.652	10.275
PIS	10	8	461	2.223
INSS	2	-	105	540
Imposto Sobre Serviços	-	-	17.840	24.835
Imposto sobre Operações Financeiras	13	159	23	169
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	52	50	724	430
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	3.267	6.255
Outros Parcelamentos	-	-	46.064	42.761
Outros Débitos Tributários	-	-	5	1.014
	3.904	280	78.809	92.942
Parcela do circulante	3.904	280	46.780	47.515
Parcela do não circulante	-	-	32.029	45.427

20. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Pagamentos	Reversões	
Processos cíveis	51.962	43.885	(837)	(8.721)	86.289
Processos tributários	4.627	625	(48)	-	5.204
Processos trabalhistas	10.851	6.316	(3.003)	(2.735)	11.429
	67.440	50.826	(3.888)	(11.456)	102.922

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possível nos montantes de R\$187.264 (R\$480.804 no consolidado) em 31 de dezembro de 2020, e R\$146.533 (R\$501.193 no consolidado) em 31 de dezembro de 2019, para os quais não foram constituídas provisões.

Adicionalmente, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R\$61.533 (R\$29.492 em 31 de dezembro de 2019) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 15.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2020 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

c) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado da controlada Concer, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica “Lucros acumulados” integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2019, com a perda por desvalorização de investimentos da controlada Concer, foi revertido o montante de R\$ 9.264 da reserva de reavaliação reflexa relacionada a este ativo (Vide nota explicativa nº 14).

d) Lucro (Prejuízo) por ação

	31/12/2020	31/12/2019
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	189.352	(192.625)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	173.506.600	173.506.600
Resultado por ação – básico	1,09132	(1,11019)
Resultado por ação – diluído	1,09132	(1,11019)
Resultado por ação - básico e diluído das operações continuadas	1,09132	(1,11019)

e) Lucro (Prejuízo) base de dividendos

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro (Prejuízo) líquido	189.352	(192.625)
(-) Compensação de prejuízos acumulados	(173.424)	-
Lucro (Prejuízo) do exercício, após compensações legais	15.928	(192.625)
(-) Reserva Legal	(796)	-
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	13.472	21.791
Base de cálculo de dividendos	28.604	(170.834)
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	7.151	-

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia.

f) **Reserva Legal**

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

g) **Participação de acionistas não controladores**

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

22. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	926.261	967.627
Construção de ativos das concessões de rodovia	112.319	96.796
Outros	11.416	10.389
	1.049.996	1.074.812
(-) Deduções da receita (Impostos sobre vendas, descontos e abatimentos)	(80.889)	(84.306)
	969.107	990.506

A receita líquida acumulada de 2020 apresentou redução de 4% em relação à 2019, apesar do aumento de 16% das receitas de construção que compensaram parcialmente as perdas na arrecadação de pedágio, impactada pela crise gerada pela pandemia da Covid-19 iniciada em março de 2020, que reduziu o volume de tráfego principalmente no segundo trimestre de 2020. A Companhia adotou diversas medidas que compensaram as alterações de fluxo de caixa decorrentes da pandemia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4.

A controlada Concebra apresentou queda significativa na arrecadação de pedágio a partir do terceiro trimestre de 2020, em virtude de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), que autorizou a ANTT a aplicar redução de 37,32% da tarifa do pedágio a partir de 28 de junho de 2020, conforme mencionado na nota explicativa 1.1 item (i).

Os efeitos acima mencionados foram parcialmente compensados pelo aumento de arrecadação de pedágio na controlada Econorte, em comparação ao mesmo período do ano anterior. O aumento decorre da suspensão temporária da cobrança na praça de Jacarezinho/PR iniciada em dezembro de 2018, que em agosto de 2019 foi normalizada com o fim dos efeitos da liminar proferida na ação de improbidade administrativa (vide nota explicativa nº 1.1)

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

c) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$7.389. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.163	6.399	8.825	12.946
Encargos sociais	608	1.258	1.494	2.640
Benefícios diretos e indiretos	3	50	690	1.484
Participações nos resultados	-	(82)	2.339	2.144
	3.774	7.625	13.348	19.214

24. Outras receitas (despesas) não recorrentes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Reversão de PECLD (i)	31.317	-	31.317	-
Reversão de provisão para manutenção (ii)	-	-	222.289	-
Provisões para demandas judiciais, líq. de reversões (iii)	141	6.125	(36.191)	(3.176)
Reversão de provisões, incluindo <i>impairment</i> (iv)	21.088	24	23.360	14.742
Perdas na baixa de investimentos (v)	-	(9.691)	-	(9.691)
Outros	(63)	(20)	(229)	(369)
	52.483	(3.562)	240.546	1.506

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

- (i) Reversão da provisão para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa referente à crédito devido junto à investida Aeroportos Brasil, uma vez que foi encerrado o seu regime de Recuperação Judicial, conforme nota explicativa nº 10.
- (ii) Reversão da provisão para manutenção da controlada Concebra, conforme nota explicativa nº 18.
- (iii) Provisões para demandas judiciais e administrativas, líquidas de reversões do período.
- (iv) Reversões de contas a pagar diversas decorrente de revisão das estimativas, bem como reversão parcial de *impairment* não financeiros.
- (v) Perda decorrente da baixa de investimentos em sociedades em liquidação.

25. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	-	128	2.001	4.641
Valor justo debêntures	-	-	261	2.351
Juros recebidos	-	-	600	188
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	5.153	8.278	5.153	4.112
Perdão de dívida e de encargos moratórios (i)	53.505	-	147.566	-
Outros juros e descontos obtidos	2.645	7.739	2.183	3.420
	61.303	16.145	157.764	14.712
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	(18.401)	(51.773)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(15.491)	(18.386)	(131.695)	(226.045)
Instrumentos derivativos	-	-	-	(8.698)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção	-	-	(6.079)	(19.814)
Imposto sobre operações financeiras	(103)	(100)	(366)	(1.758)
Outros juros, multas e atualizações	(2.557)	(458)	(15.724)	(19.142)
	(18.151)	(18.944)	(172.265)	(327.230)
Resultado financeiro	43.152	(2.799)	(14.501)	(312.518)

- (vi) Em abril de 2020 foi realizada a quitação de uma CCB da Econorte com desconto de aproximadamente 70%, resultando na reversão da provisão de juros no valor de R\$28.175. Adicionalmente, foi reconhecido o montante de R\$20.084 que refere-se ao perdão da dívida da controlada Concebra relativo ao Subcrédito B junto ao BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcrédito A. Em novembro e em dezembro de 2020 foram reconhecidos no resultado os efeitos das quititações da CCB da controladora junto ao Banco ABC e das debêntures da Vessel, detidas pela controladora, no montante de R\$53.231, bem como a quitação das CCB's da Concer junto aos bancos Pine e BCV, no montante de R\$45.802, conforme nota explicativa nº 15.

26. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Econorte	12.500	91.400	-	101.239	1.646	206.785
Concer	20.000	16.000	9.648	-	1.508	47.156
Concebra	10.000	20.000	31.495	-	2.847	64.342
Transbrasiliana	10.000	47.735	15.411	-	2.059	75.205
Triunfo	-	-	-	1.530	47.000	48.530
	52.500	175.135	56.554	102.769	55.060	442.018

- (i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

27. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$1.844 (R\$5.824 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.667 (R\$7.111 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 totalizam R\$1.693 (R\$5.658 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.465 (R\$7.044 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2020 é de 537 participantes (529 participantes em 31 de dezembro de 2019).

28. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Demonstrações Financeiras:

	Consolidado			
	Valor Contábil		Valor Justo	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	9.692	8.394	9.692	8.394
Total	9.692	8.394	9.692	8.394
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	1.646.856	1.722.354	1.538.683	1.569.545
Debêntures (nota explicativa nº 16)	153.254	255.243	153.254	255.243
Notas promissórias (nota explicativa nº 17)	11.423	63.241	11.423	63.241
Dividendos	8.696	47.515	8.696	47.515
Total	1.820.229	2.088.353	1.712.056	1.935.914

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- A debênture da Vênus foi reconhecida como um passivo a valor justo por meio de resultado, utilizando técnicas de avaliação e premissas que são praticadas no mercado.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

a) Instrumentos financeiros derivativos

- Vênus:

Em novembro de 2016, a controlada Vênus emitiu Debêntures privadas conversíveis em ações, conforme descrito na nota explicativa nº 16. O vencimento das debêntures ocorreu em janeiro de 2021, porém a 1ª série da emissão havia sido liquidada antecipadamente em 2017.

A 2ª série consistia no pagamento de um prêmio ao debenturista do valor resultante da diferença, se positiva, entre (i) a média ponderada por volume financeiro de negociação das ações da Triunfo na B3 durante os 60 pregões que antecederem a data de vencimento e (ii) o valor de R\$4,46, multiplicado por 15.000.000.

O saldo do prêmio estava registrado a *Fair Value Option*, representando o cálculo do valor a ser pago de acordo com a precificação das ações da Triunfo projetada para a data de vencimento das debêntures. Devido à queda significativa no valor da ação da TPI, somada aos requisitos para pagamento deste prêmio, em 31 de dezembro de 2020, não havia expectativa de desembolso de caixa para quitação deste instrumento financeiro (R\$261 em 31 de dezembro de 2019). No dia 23 de janeiro de 2021 ocorreu o vencimento da 2ª série e não havendo valor a ser pago, o instrumento encontra-se integralmente quitado na data de publicação destas demonstrações financeiras.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 1,90% para o ano de 2021 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	125	93	62
Transbrasiliana	CDI	290	218	145
Concebra	CDI	226	170	113
Rio Claro	CDI	164	123	82
CTVias	CDI	47	35	23
TPL	CDI	190	143	95
R\$ 54.896 (*)		1.042	782	520

Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	1,90%	1,43%	0,95%
--	-----	-------	-------	-------

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2020 aplicados em CDB e Fundos DI

(**) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2021, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2021. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2020 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	CDI	845	1.056	1.267
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia	CDI	533	666	799
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	CDI	62	77	93
Fiança Bancária FINEP - Santander	CDI	178	223	267
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	371	464	556
Financiamento de imobilizado – FINEP	TJLP	49	61	73
Cédula de crédito bancário - Avalista	CDI	133	166	199
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	CDI	148	185	222
Crédito Bancário - Banco ABC	CDI	710	887	1.064
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	TJLP	9.067	11.334	13.601
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra	CDI	128	160	192
Empréstimo Ponte – BNDES	TLP	94.299	117.874	141.449
Finem – BNDES	TJLP	5.610	7.012	8.415
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	CDI	175	219	262
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	113	141	169
R\$ 1.644.432 (**)		112.421	140.525	168.628

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Debêntures – Concer	CDI	170	212	254
Debêntures – BR Vias Holding TBR	IGP-M	34.278	42.847	51.416
R\$153.254 (**)		34.448	43.059	51.670
Notas Promissórias – Concer	CDI	217	271	326
R\$ 11.423 (*)		217	271	326
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	1,9%	2,38%	2,85%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IGP-M	23,75%	29,69%	35,63%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TJLP	4,55%	5,69%	6,83%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IPCA	4,38%	10,32%	12,38%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	TLP	8,26%	5,48%	6,57%

(*) Saldos em 31 de dezembro de 2020

(**) Fonte: BACEN

(***) Fonte: Relatório Santander

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

- Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias é recebida à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

- Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	105.283	125.414	1.646.856	1.722.354
Debêntures (nota explicativa 16)	-	26.690	153.254	255.243
Notas promissórias (nota explicativa 17)	-	-	11.423	63.241
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa 3)	(46)	(84)	(54.115)	(101.673)
(-) Caixa restrito (nota explicativa 4)	-	-	(5.871)	(4.901)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 5)	-	-	(9.692)	(8.394)
Dívida líquida	105.237	152.020	1.741.855	1.925.870
Patrimônio líquido	897.729	715.528	912.641	751.218
Total do capital	1.002.966	867.548	2.654.496	2.677.088
Índice de alavancagem financeira - %	10,49	17,52	65,62	71,94

29. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- Segmento Energia: Juno
- Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE, que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/12/2020						Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding	Eliminações (*)	
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	969.107	-	-	-	-	-	969.107
Custos dos serviços prestados	(881.232)	-	-	-	-	-	(881.232)
Lucro bruto	87.875	-	-	-	-	-	87.875
Receitas (Despesas) operacionais	83.859	32.843	(141)	(7.674)	150.577	(116.045)	143.419
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	171.734	32.843	(141)	(7.674)	150.577	(116.045)	231.294
Resultado financeiro	(56.860)	-	(904)	111	43.152	-	(14.501)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	114.874	32.843	(1.045)	(7.563)	193.729	(116.045)	216.793
Imposto de renda e contribuição social	(43.842)	-	-	-	(4.377)	-	(48.219)
Lucro (prejuízo) líquido	71.032	32.843	(1.045)	(7.563)	189.352	(116.045)	168.574
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	20.778	20.778
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	71.032	32.843	(1.045)	(7.563)	156.509	(95.267)	189.352
Ativos totais por segmento	3.005.888	29.964	151.742	91.660	1.038.644	(951.820)	3.366.078
Passivos totais por segmento	2.386.342	-	38.366	55.610	140.915	(167.796)	2.453.437

	31/12/2019						Consolidado
	Rodovias	Energia	Logístico	Outros	Holding	Eliminações (*)	
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	990.506	-	-	-	-	-	990.506
Custos dos serviços prestados	(875.262)	-	-	-	-	-	(875.262)
Lucro bruto	115.244	-	-	-	-	-	115.244
Receitas (Despesas) operacionais	(130.471)	30.039	(118)	(1.117)	(189.826)	162.084	(129.409)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(15.227)	30.039	(118)	(1.117)	(189.826)	162.084	(14.165)
Resultado financeiro	(309.325)	-	(3.467)	3.073	(2.799)	-	(312.518)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(324.552)	30.039	(3.585)	1.956	(192.625)	162.084	(326.683)
Imposto de renda e contribuição social	110.248	-	-	-	-	-	110.248
Lucro (prejuízo) líquido	(214.304)	30.039	(3.585)	1.956	(192.625)	162.084	(216.435)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	23.810	23.810
Lucro (prejuízo) líquido do período	(214.304)	30.039	(3.585)	1.956	(192.625)	185.894	(192.625)
Ativos totais por segmento (31/12/2019)	3.468.851	30.039	141.711	90.001	981.018	(964.714)	3.746.906
Passivos totais por segmento (31/12/2019)	2.932.272	-	38.948	63.918	265.490	(304.940)	2.995.688

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

30. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) prevê investimentos remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

Ano	Valor
2020 - 2021	24.492
	<u>24.492</u>

Os valores apresentados encontram-se a preço original de abril de 1995 e são atualizados com o índice de reajuste da tarifa, estando em vigor o índice de 5,2349.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de construção	4.685	8.033
Custo de construção	(4.685)	(8.033)
	<u>-</u>	<u>-</u>

b) Econorte

O contrato de concessão da Econorte, celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), possui término previsto para novembro de 2021. Conforme 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, o Programa de Exploração da Rodovia - PER passou a prever investimentos, conforme cronograma de investimentos descrito abaixo:

Ano	Valor
2021	108.296
	<u>108.296</u>

Desde então, diversos eventos impactaram no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, decorrente de decisões judiciais, alterações regulatórias, legais e mais recentemente dos reflexos da pandemia da Covid-19. A não concomitância e simultaneidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão traz prejuízos irreparáveis à Companhia, podendo inclusive impactar no cumprimento desse cronograma.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de construção	68.076	43.277
Custo de construção	(68.076)	(43.277)
	<u>-</u>	<u>-</u>

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita de construção	22.339	21.198
Custo de construção	(21.773)	(20.656)
	566	542

d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2021	20.970
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025	29.621
2026 até 2033	220.242
	355.689

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2020	31/12/2020
Receita de construção	17.219	24.288
Custo de construção	(17.219)	(24.288)
	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

31. Eventos subsequentes

i) Encerramento do acordo para alienação Tijoá e CSE

Em 04 de janeiro de 2021, foi encerrado o contrato de compra e venda celebrado em 01 de agosto de 2019 com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Fund* ("Fundo"), referente à alienação de 100% da participação da Triunfo, direta e indireta, nas companhias Juno Participações e Investimentos S.A., Tijoá Participações e Investimentos S.A. e CSE – Centro de Soluções Estratégicas S.A, devido ao prazo de validade previsto no contrato ter sido alcançado sem que todas as condições de fechamento tenham sido cumpridas.

ii) Prorrogação prazo de concessão – Concer

Em 25 de fevereiro de 2021 a Justiça Federal de Brasília deferiu a liminar na qual reconhece o crédito a favor da Companhia em razão dos investimentos realizados e não pagos, conforme apontado no laudo pericial judicial, bem como a previsão expressa quanto ao direito à prorrogação do prazo do contrato de concessão como medida de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos investimentos decorrentes do 12º Aditivo. Na mesma data, foi deferida a liminar reconhecendo o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão das perdas ocorridas até agosto de 2020 decorrentes da pandemia causada pela Covid-19.

Ambas as decisões asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão da Concer por mais 717 dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021, mediante a apresentação de competente garantia idônea no prazo de 30 dias.

iii) Decisão Judicial – Transbrasiliana

Em 1º de março de 2021 o TRF da 1ª Região deu provimento, por unanimidade, ao Recurso de Apelação da Transbrasiliana no Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400, o que autoriza o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, bem como o consequente reequilíbrio da tarifa de pedágio de modo a contemplar a inclusão de referidas obras no contrato de concessão. Em 06 de março de 2021 passa a ser aplicada a tarifa básica de R\$7,70, ressaltando que esta, prevista na Resolução ANTT nº4973 de 16 de dezembro de 2016 deverá ser objeto de reajuste a ser homologado pela ANTT para o integral reequilíbrio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras, a Destinação do Resultado e a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2021, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela BDO RCS – Auditores Independentes S.S, em 25 de março de 2021, com ressalva, diante da impossibilidade de obter evidências de auditoria suficientes sobre os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tendo em vista os resultados inconclusivos quanto à existência de supostas ilicitudes apontadas pelo Ministério Público Federal e as limitações apresentadas pela investigação interna, o CONSELHO FISCAL, em decorrência de não existirem condenações da Companhia e dos administradores, conforme mencionado na nota explicativa 1.3, não sendo possível estimar valores e probabilidades de perda no processo em questão, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 25 de março de 2021.

Bruno Shigueyoshi Oshiro

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras com o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS. sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido em 25 de março de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 25 de março de 2021.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro



ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA 2021

Aos Acionistas,

A Administração da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 25, parágrafo 1º da Instrução Normativa CVM nº 480/09, apresenta a Vossas Senhorias para análise e posterior aprovação na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2021, no valor de **R\$118.445.650,66 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme orçamento individual aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia e de cada Controlada, de acordo com as fontes de financiamento apresentadas abaixo.

1.1 Proposta de Orçamento de Capital:	R\$ 118.445.650,66
1.2 Aplicações Investimentos orçados para 2021 nos projetos atualmente em desenvolvimento pela Companhia	R\$ 118.445.650,66
1.3 Origens / Fontes de Financiamento Reserva de retenção de lucros Recursos próprios e/ou de terceiros	R\$ 21.453.357,00 R\$ 96.992.293,66

São Paulo, 25 de março de 2021.

A Administração